



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: José Benedito Camacho

Ibirarema, 19 de Fevereiro de 2021 / Ano VI / Edição 408

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO	p. 01
Departamento de Educação e Esporte	p.01
SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO	p. 89
Câmara Municipal	p.89
SEÇÃO III – INEDITORIAIS	n.89

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Departamento de Educação e Esporte



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



EDITAL Nº 11/2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.211.694/0001-07, com sede administrativa na Rua. Alexandre Simões de Almeida, 367 – CENTRO, Ibirarema – SP, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNA PÚBLICO** o Edital de Retificação do Calendário do Processo Seletivo nº 01/2021 (**ANEXO I**) conforme segue:

Art. 1º - RETIFICA os prazos estabelecidos no Calendário Oficial do Processo Seletivo nº 01/2021 conforme anexo I deste edital.

Art. 2º - E assim, para que se deem os fins de Direito e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que nesta data vai ser publicado no site da empresa organizadora: <http://www.sprasilconcursos.com.br>, e no sítio eletrônico (internet) da Prefeitura Municipal de Ibirarema <http://www.ibirarema.sp.gov.br>, em mural Editalício.

SEM MAIS, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA- SP, 17 de fevereiro de 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



ANEXO I

CALENDÁRIO OFICIAL RETIFICADO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	22 de janeiro de 2021
Período de Inscrições	23 de janeiro a 29 de janeiro de 2021
Publicação das inscrições e identificação do local de provas	01 de fevereiro de 2021
Recurso das Inscrições	02 e 03 de fevereiro de 2021
Homologação das Inscrições e Convocação para Prova Objetiva	04 de fevereiro de 2021
Prova Objetiva	07 de fevereiro de 2021
Disponibilização do Gabarito Prova Objetiva	08 de fevereiro de 2021
Recebimento do Recurso do Gabarito da Prova Objetiva	09 e 10 de fevereiro de 2021
Resultado de Classificação Preliminar da Prova Objetiva	12 de fevereiro de 2021
Convocação para a Prova Prática para o cargo de Motorista	12 de fevereiro de 2021
Recebimento de Recurso do Resultado de Class. Preliminar Prova Objetiva.	13 e 14 de fevereiro de 2021
Classificação Final para os cargos sem prova prática	17 de fevereiro de 2021
Prova Prática para o cargo de Motorista	14 de fevereiro de 2021
Resultado de Classificação Preliminar da Prova Prática para o cargo de Motorista	17 de fevereiro de 2021
Recebimento do Recurso da Prova Prática	18 e 19 de fevereiro de 2021
Divulgação do Edital de Homologação dos cargos sem Prova Prática	19 de fevereiro de 2021
Classificação Final para o cargo de Motorista	22 de fevereiro de 2021
Divulgação do Edital de Homologação para o cargo de Motorista	24 de fevereiro de 2021

OBS.: Cronograma previsto do Processo Seletivo poderá ser alterado. Os interessados deverão acompanhar o andamento do Processo Seletivo pelo site www.spbrasilconcursos.com.br

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



EDITAL Nº 10/2021

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.211.694/0001-07, com sede administrativa na Rua. Alexandre Simões de Almeida, 367 – CENTRO, Ibirarema – SP, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNA PÚBLICO** o Edital de Classificação Preliminar (**ANEXO I**) da Prova Prática para o cargo de MOTORISTA conforme segue:

Art. 1º - DIVULGAR a Classificação Preliminar da Prova Prática para o cargo de Motorista (**ANEXO I**) da prova realizada no dia 14 de fevereiro de 2021 do Processo Seletivo nº 01/2021.

Art. 2º - COMUNICAR aos Candidatos que o **PRAZO DO RECURSO** contra a **Classificação Preliminar** tem início às 0h01 do dia 18.02.2021 e se encerra às 23h59 do dia 19.02.2021. Qualquer recurso interposto fora desse período é considerado precluso. O recurso deverá ser apresentado em conformidade com as regras edilícias através da área do candidato no site <http://www.spbrasilconcursos.com.br> durante o período recursal.

Art. 3º - E assim, para que se deem os fins de Direito e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que nesta data vai ser publicado no site da empresa organizadora: <http://www.spbrasilconcursos.com.br>, e no sítio eletrônico (internet) da Prefeitura Municipal de Ibirarema <http://www.ibirarema.sp.gov.br>, em mural Editalício.

SEM MAIS, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA- SP, 17 de fevereiro de 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
 Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
 www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



**ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
 MOTORISTA**

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	RG	PORT.	R. L	C.G	C.E	P. OBJETIVA	P. PRÁTICA	Média final	Class.
1	2065374	27/12/1979	Rogério Aparecido Marrichi	261083363	25,00	15,00	10,00	15,00	65,00	75,00	70,00	APROVADO
2	2065523	16/04/1972	Antonio Jailson De Jesus Queiroz	226403798	25,00	10,00	7,50	15,00	57,50	80,00	68,75	APROVADO
3	2065288	01/02/1975	Valdemir Salandin	27530365	22,50	10,00	10,00	12,50	55,00	80,00	67,50	APROVADO
4	2066087	20/05/1974	Marcelo Aparecidode Souza Lima	277816300	27,50	10,00	2,50	12,50	52,50	80,00	66,25	APROVADO
5	2065783	28/11/1962	Jurandir Aparecido De Oliveira	158857653	25,00	7,50	10,00	10,00	52,50	80,00	66,25	APROVADO
6	2066939	20/09/1981	Alfredo Alves Da Lus	405865715	12,50	12,50	5,00	22,50	52,50	75,00	63,75	APROVADO
7	2066003	10/04/1999	Joao Rafael Schink Villela	550439985	22,50	7,50	5,00	17,50	52,50	75,00	63,75	APROVADO
8	2065863	03/12/1978	Raphael Dalla Dea Smania	14067869	32,50	10,00	2,50	12,50	57,50	70,00	63,75	APROVADO
9	2068026	27/01/1995	Braulio Soares Brandao Neto	416539294	25,00	15,00	0,00	15,00	55,00	70,00	62,50	APROVADO
10	2067365	26/04/1987	Luis Eduardo Claro	422442513	20,00	12,50	2,50	15,00	50,00	75,00	62,50	APROVADO
11	2066012	28/10/1972	Washington Aparecido De Souza	251733014	32,50	5,00	5,00	15,00	57,50	0,00	28,75	REPROVADO

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
 PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
 Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



EDITAL Nº 09/2021

EDITAL DE ANÁLISE DE RECURSOS E DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA OS CARGOS SEM PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.211.694/0001-07, com sede administrativa na Rua. Alexandre Simões de Almeida, 367 – CENTRO, Ibirarema – SP, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNA PÚBLICO** o Edital de **Análise de Recursos** e de **Classificação Final** para os empregos públicos de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, MONITOR DE CRECHE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ED. ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE INFORMÁTICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE ARTE do Processo Seletivo n.º 01/2021 conforme segue:

Art. 1º - CONSIDERANDO a análise e o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos aos resultados das Provas Objetivas, em observância ao item 6 do Edital Normativo, **RESOLVO** dar publicidade a **Classificação Final (ANEXO I)** para os empregos públicos de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, MONITOR DE CRECHE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ED. ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE INFORMÁTICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE ARTE (ANEXO I).**

Art. 2º - COMUNICAMOS que os recursos apresentados a classificação preliminar foram julgados (**ANEXO II**), e encontrando-se os respectivos fundamentos disponíveis para consulta na área restrita do candidato do autor do recurso, no site www.spbrasilconcursos.com.br no link área do candidato após as 17h do dia 17 de fevereiro de 2021. bem como encartada em processo administrativo próprio junto à Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Art. 3º - E assim, para que se deem os fins de Direito e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que nesta data vai ser publicado no site da empresa organizadora: <http://www.spbrasilconcursos.com.br>, e no sítio eletrônico (internet) da Prefeitura Municipal de Ibirarema <http://www.ibirarema.sp.gov.br>, em mural Editalício.

SEM MAIS, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA- SP, 17 de fevereiro de 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
 Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
 www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL

MONITOR DE CRECHE

Posição	Nº INSCRIÇÃO	Data Nasc	CANDIDATO	RG	PORT.	R.L	C.G	C.E	P.OBJETIVA	Média final
1	2067620	25/01/1996	Raissa Leite Rodrigues	4578447936	22,50	10,00	7,50	45,00	85,00	85,00
2	2067066	29/11/1989	Andrea Cristina Alves Da Lus	461418952	22,50	7,50	7,50	45,00	82,50	82,50
3	2067530	16/04/1967	Rosangela Aparecida De Toledo Pires	241395549	17,50	7,50	10,00	45,00	80,00	80,00
4	2067102	01/01/1979	Nilza Aparecida Ferreira De Oliveira	355055442	22,50	7,50	7,50	42,50	80,00	80,00
5	2066048	26/03/1975	Lucia Alves Dos Santos	274457453	22,50	7,50	10,00	40,00	80,00	80,00
6	2066201	10/06/1963	Roseli De Fatima Lopes Franco	152491466	15,00	10,00	5,00	47,50	77,50	77,50
7	2067106	29/03/1974	Luis Do Carmo Ribeiro De Oliveira	247104164	17,50	7,50	5,00	47,50	77,50	77,50
8	2066710	10/05/1978	Rosana Borges Marques	259597107	15,00	5,00	10,00	47,50	77,50	77,50
9	2067711	17/10/1996	Maria Elieni Alves De Souza Lima	55043984	17,50	5,00	7,50	45,00	75,00	75,00
10	2065349	18/05/1978	Francisca Pizzulo De Melo	285842547	17,50	10,00	5,00	42,50	75,00	75,00
11	2066293	28/04/1965	Rosangela Aparecida De Almeida Lima	217322153	22,50	7,50	5,00	40,00	75,00	75,00
12	2067354	06/07/1982	Edilene Araujo Dos Santos	406887615	15,00	7,50	7,50	42,50	72,50	72,50
13	2067453	24/08/1991	Juliana Silva Garcia	480494265	15,00	7,50	10,00	40,00	72,50	72,50
14	2065917	15/12/1994	Amanda Costa Aranha Maciel	416513463	17,50	5,00	7,50	37,50	67,50	67,50
15	2065771	12/12/2001	Julia Fernanda De Mello Teixeira	559338661	12,50	7,50	5,00	37,50	62,50	62,50
16	2067425	29/12/1992	Vanessa Aparecida Marques	48603610	17,50	5,00	2,50	35,00	60,00	60,00
17	2066852	20/03/1987	Jorge Francisco Giorgi Neto	299830068	10,00	5,00	7,50	35,00	57,50	57,50
18	2066314	10/05/1975	Daniela Fernanda Landre	254973139	20,00	5,00	7,50	25,00	57,50	57,50
19	2065430	17/02/1992	Monique Katia Eugenio Da Silva	486125841	15,00	5,00	7,50	27,50	55,00	55,00
20	2066545	26/09/1989	Luana Samanta Barbosa De Oliveira Rodrigues	445078595	12,50	7,50	0,00	32,50	52,50	52,50
21	2067403	21/10/2000	Fabiana De Toledo Duarte	507996707	12,50	7,50	2,50	30,00	52,50	52,50
22	2067121	11/06/2001	Jackeline Rodeling Castilho	577319577	7,50	7,50	5,00	30,00	50,00	50,00
23	2067944	26/07/1969	Solange Rodrigues De Souza Silva	211680217	5,00	7,50	10,00	27,50	50,00	50,00
24	2067675	29/09/1997	Lucas Ferreira da Silva	560891696	10,00	7,50	7,50	25,00	50,00	50,00
25	2068000	07/05/1990	Jean Lucas Gomes Da Silva	106937125	10,00	2,50	2,50	32,50	47,50	47,50
26	2067187	26/09/1998	Lara Carolina Pietro	564068263	10,00	2,50	2,50	32,50	47,50	47,50
27	2067038	23/03/2002	Isabela Karoline Cardozo Soncin	536086291	10,00	5,00	2,50	30,00	47,50	47,50
28	2066703	27/11/1992	Vitoria Maria Berenguel Diniz	486257484	7,50	7,50	5,00	27,50	47,50	47,50
29	2065607	17/09/1980	Renata Aparecida Valentim Da Silva	291835193	10,00	5,00	7,50	25,00	47,50	47,50
30	2065724	25/05/2001	Gabriela De Cassia Munhoz	584963646	10,00	2,50	0,00	32,50	45,00	45,00
31	2065321	16/07/1999	Tatiane Antonio Saturnino	588246086	7,50	2,50	5,00	30,00	45,00	45,00
32	2066817	23/02/1983	Helita Geny Lopes Borborema	422444972	7,50	5,00	5,00	27,50	45,00	45,00
33	2065996	03/07/1982	Roberta Ferreira Cocenco	422445952	10,00	5,00	5,00	25,00	45,00	45,00
34	2067449	07/07/1997	Giovana Gomes De Oliveira	545105523	7,50	5,00	0,00	30,00	42,50	42,50
35	2067341	27/05/2001	Nauana Vitoria Aparecida Dos Santos	552756702	12,50	2,50	2,50	25,00	42,50	42,50
36	2067342	10/12/1973	Adriana Neves De Toledo	281069773	7,50	5,00	7,50	22,50	42,50	42,50
37	2067586	03/04/2001	Hosana Maria Martins Da Silva	569646807	10,00	10,00	2,50	17,50	40,00	40,00
38	2066170	17/06/2001	Leticia Maria Alves Klassmann	590454948	5,00	2,50	0,00	30,00	37,50	37,50
39	2068081	20/08/1985	Patricia Regina Fonseca	405858024	7,50	5,00	0,00	25,00	37,50	37,50
40	2065462	01/09/1989	Heloisia Generich Barros Da Silva	444904001	5,00	5,00	2,50	25,00	37,50	37,50
41	2065699	22/10/1992	Aline Fernanda De Souza Ladeira	484230815	5,00	5,00	2,50	25,00	37,50	37,50
42	2067733	26/07/2000	Maria Eduarda De Oliveira Souza	58101313	2,50	7,50	2,50	25,00	37,50	37,50
43	2067919	11/10/1981	Juliana Caruzo Dos Santos Ambrosino	42244566	7,50	5,00	2,50	22,50	37,50	37,50
44	2067338	03/11/1972	Vera Dalva Claro	290860556	5,00	7,50	5,00	20,00	37,50	37,50

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
 "PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
 Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



45	2067768	12/03/1968	Jane Regina De Almeida	21734786	7,50	2,50	2,50	22,50	35,00	35,00
46	2066079	03/11/2003	Marcela Alves De Souza Lima	649819133	10,00	0,00	2,50	22,50	35,00	35,00
47	2067736	12/09/1985	Ana Claudia Vieira Da Silva Branco	432479594	2,50	0,00	2,50	12,50	17,50	17,50

MONITOR DE TRANSPORTE

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	RG	PORT.	R.L	C.G	C.E	P.OBJETIVA	Média final
1	2067670	14/11/1972	Reinaldo Martins	224180964	37,50	22,50	10,00	20,00	90,00	90,00
2	2067103	29/07/1997	Rayane Fernanda Duarte Tavares	569651096	32,50	17,50	10,00	17,50	77,50	77,50
3	2066101	09/10/1964	Rosemary Ferreira Da Silva	205979683	25,00	20,00	10,00	20,00	75,00	75,00
4	2067841	08/10/1994	Amanda Rodrigues Martins	416514029	30,00	15,00	10,00	17,50	72,50	72,50
5	2066783	25/10/1994	Jose Wermesson Pereira Da Silva	416506057	27,50	20,00	10,00	15,00	72,50	72,50
6	2065429	17/02/1992	Monique Katia Eugenio Da Silva	486125841	25,00	17,50	7,50	20,00	70,00	70,00
7	2067633	07/02/1966	Vera Eunice De Farias	259598033	32,50	10,00	10,00	17,50	70,00	70,00
8	2067811	14/12/1995	Jeferson De Araujo Lima	551539732	30,00	15,00	2,50	20,00	67,50	67,50
9	2067918	11/10/1981	Juliana Caruzzo Dos Santos Ambrosino	42244566	30,00	10,00	10,00	17,50	67,50	67,50
10	2067964	06/11/1999	Priscila Rosa De Jesus Miranda	47029260	27,50	10,00	7,50	17,50	62,50	62,50
11	2067930	02/10/1966	Maria Cristina De Souza	189118751	22,50	17,50	7,50	15,00	62,50	62,50
12	2067674	29/09/1997	Lucas Ferreira da Silva	560891696	22,50	15,00	5,00	17,50	60,00	60,00
13	2065424	18/04/1994	Luani Caroline Eugenio Da Silva	416507268	15,00	15,00	7,50	20,00	57,50	57,50
14	2067340	27/05/2001	Nauana Vitoria Aparecida Dos Santos	552756702	20,00	12,50	5,00	17,50	55,00	55,00
15	2067037	23/03/2002	Isabela Karoline Cardozo Soncin	536086291	15,00	15,00	5,00	17,50	52,50	52,50
16	2066832	03/04/2001	Hosana Maria Martins Da Silva	569646807	22,50	10,00	7,50	12,50	52,50	52,50
17	2066477	17/09/1986	Regina Celia Pereira Diniz	40585853	17,50	7,50	7,50	17,50	50,00	50,00
18	2067356	03/11/1972	Vera Dalva Claro	290860556	17,50	10,00	7,50	15,00	50,00	50,00
19	2066970	11/09/1997	Helen Taina Ferreira Saturnino	566554379	20,00	2,50	5,00	17,50	45,00	45,00
20	2065461	01/09/1989	Heloisia Generich Barros Da Silva	444904001	17,50	7,50	5,00	12,50	42,50	42,50
21	2067800	19/09/1959	Maria Alexandrina De Melo	77254442	12,50	5,00	5,00	17,50	40,00	40,00
22	2068098	29/11/1989	Andrea Cristina Alves Da Lus	461418952	7,50	5,00	7,50	17,50	37,50	37,50
23	2068102	21/03/1984	Regina Alves Caciolato Lopes	34978860	12,50	5,00	5,00	15,00	37,50	37,50
24	2067657	05/12/1966	Cibele De Fatima Campos	183426381	15,00	2,50	2,50	10,00	30,00	30,00
25	2067987	16/03/1975	Edneia Ambrosino Pires	243637639	7,50	5,00	2,50	12,50	27,50	27,50
26	2068010	01/05/1972	Edna Ambrosino	264467504	10,00	0,00	5,00	10,00	25,00	25,00
27	2068056	28/04/1963	Maria Izabel Da Silva Lima	158182832	7,50	0,00	2,50	7,50	17,50	17,50

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA DE ED ESPECIAL

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	PORT.	R.L	C.G	C.E	P.OBJETIVA	Títulos	Média final
1	2065305	12/07/1997	Lavinia Borges Ferreira	12,50	5,00	10,00	37,50	65,00	0,00	65,00
2	2068014	09/05/1993	Michele Mayara De Almeida Ferreira	10,00	7,50	7,50	25,00	50,00	0,00	50,00
3	2066076	12/10/1980	Roberta Aparecida Domingues Oliveira Teixeira	7,50	5,00	7,50	20,00	40,00	4,00	44,00

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	RG	PORT	R.L	C.G	C.E	P.OBJETIVA	Títulos	Média final
1	2066344	30/12/1985	Gessica Andrieli Do Nascimento	406101395	22,50	10,00	10,00	40,00	82,50	9,00	91,50
2	2065367	03/07/1977	Patricia Maria Alves Klassmann	307299533	25,00	7,50	10,00	37,50	80,00	6,00	86,00
3	2066283	27/11/1972	Andrea Aparecida Generoso De Souza	206330650	22,50	10,00	10,00	42,50	85,00	0,00	85,00
4	2065304	12/07/1997	Lavinia Borges Ferreira	468815375	25,00	7,50	10,00	42,50	85,00	0,00	85,00
5	2065225	11/09/1978	Sheila De Cassia Barbosa	286102006	20,00	12,50	10,00	35,00	77,50	6,00	83,50
6	2068104	04/05/1976	Silvana Gomes Da Silva Lima	340615205	22,50	10,00	7,50	42,50	82,50	0,00	82,50
7	2067460	05/04/1982	Miriam Cristina Generich Caetano	330263006	10,00	12,50	7,50	35,00	65,00	16,00	81,00
8	2066722	26/04/1984	Maria Carolina Moraes Briganó	337940411	22,50	10,00	7,50	35,00	75,00	6,00	81,00
9	2065284	16/03/1987	Jucimara Generich	432479740	17,50	10,00	7,50	35,00	70,00	9,00	79,00
10	2065428	28/11/1988	Karini Grazieli Da Silva	422441880	15,00	10,00	10,00	35,00	70,00	5,00	75,00
11	2066299	03/05/1963	Angela De Fatima Almeida Luiz	176545402	22,50	7,50	12,50	32,50	75,00	0,00	75,00
12	2067283	10/05/1970	Rosana Gomes Duarte Possidonio	219163029	25,00	7,50	10,00	32,50	75,00	0,00	75,00
13	2067335	03/11/1968	Lucinei Cristina De Oliveira Alves	170210297	20,00	7,50	7,50	35,00	70,00	4,00	74,00
14	2065690	16/01/1987	Juliana De Oliveira	458722649	15,00	10,00	5,00	30,00	60,00	6,00	66,00
15	2066992	18/03/1974	Elaine Cristina Ronqui Costa	235037692	12,50	5,00	7,50	35,00	60,00	4,00	64,00
16	2065542	05/11/1979	Flavia Dias Borborema Toti	26298197	15,00	7,50	7,50	30,00	60,00	3,00	63,00
17	2065261	23/06/1975	Fabricia De Almeida Brandao Dos Santos	267037910	12,50	7,50	10,00	27,50	57,50	4,00	61,50
18	2066717	29/06/1985	Cristiane Gualter Fioravante	40.123.930-5	12,50	7,50	5,00	35,00	60,00	0,00	60,00
19	2066075	12/10/1980	Roberta Aparecida Domingues Oliveira Teixeira	332875672	10,00	7,50	10,00	25,00	52,50	4,00	56,50
20	2065270	25/05/1990	Renan Italo Rodrigues Dias	46.149.858-3	7,50	7,50	7,50	25,00	47,50	9,00	56,50
21	2067789	01/02/1985	Leiliane Caetano De Almeida Poklen	422443815	12,50	5,00	5,00	32,50	55,00	0,00	55,00
22	2068067	26/12/1981	Joyce Vieira Dos Santos	300955509	5,00	12,50	7,50	30,00	55,00	0,00	55,00
23	2066808	20/09/1981	Aline Graciele Gomes De Lima Costa	35223927	10,00	0,00	2,50	37,50	50,00	4,00	54,00
24	2065490	18/01/1995	Maria Laura Pereira Diniz	45628738	17,50	5,00	5,00	25,00	52,50	0,00	52,50
25	2065767	09/09/1973	Luciane De Mello Almeida	236048363	15,00	5,00	5,00	25,00	50,00	0,00	50,00
26	2066811	15/07/1980	Roberta Silva De Souza Soares	406036950	7,50	5,00	2,50	27,50	42,50	6,00	48,50
27	2067589	16/03/1984	Franciele Aparecida De Lima	345130376	17,50	2,50	5,00	22,50	47,50	0,00	47,50
28	2067672	26/09/1989	Luana Samanta Barbosa De Oliveira Rodrigues	445078595	15,00	5,00	5,00	22,50	47,50	0,00	47,50
29	2068075	05/11/1996	Thais Rodrigues Martins	456269800	12,50	12,50	2,50	20,00	47,50	0,00	47,50
30	2065554	28/11/1965	Angela Aparecida De Andrade	219164307	5,00	0,00	7,50	27,50	40,00	6,00	46,00
31	2066661	04/07/1984	Juliana Generoso Siqueira	405858747	5,00	2,50	7,50	27,50	42,50	3,00	45,50
32	2065997	03/07/1982	Roberta Ferreira Cocenco	422445952	0,00	2,50	7,50	35,00	45,00	0,00	45,00
33	2067202	07/11/1974	Edna Miranda Braga Da Costa	267358878	7,50	0,00	7,50	27,50	42,50	2,00	44,50
34	2065736	05/09/1984	Vanessa Graciele Sanches Soncin	422444509	7,50	2,50	5,00	22,50	37,50	7,00	44,50
35	2068021	09/05/1993	Michele Mayara De Almeida Ferreira	488849378	7,50	2,50	5,00	25,00	40,00	0,00	40,00

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	RG	PORT.	R. L	C. G	C. E	P. OBJETIVA	Títulos	Média final
1	2067790	01/02/1985	Leiliane Caetano De Almeida Poklen	422443815	17,50	2,50	10,00	47,50	77,50	0,00	77,50
2	2067783	02/12/1988	Roberta Antonia Guedes	444906745	17,50	7,50	10,00	40,00	75,00	2,00	77,00
3	2066086	27/09/1980	Viviane Michelle De Oliveira	342935720	15,00	7,50	10,00	35,00	67,50	0,00	67,50
4	2065491	18/01/1995	Maria Laura Pereira Diniz	45628738	17,50	7,50	10,00	30,00	65,00	0,00	65,00
5	2066778	04/06/1979	Marta Dias Da Silva Henrique	330270199	15,00	10,00	10,00	25,00	60,00	3,00	63,00
6	2066718	29/06/1985	Cristiane Gualter Fioravante	40.123.930-5	17,50	0,00	7,50	37,50	62,50	0,00	62,50
7	2066345	30/12/1985	Gessica Andrieli Do Nascimento	406101395	10,00	2,50	10,00	30,00	52,50	9,00	61,50
8	2065543	05/11/1979	Flavia Dias Borborema Totti	26298197	12,50	2,50	10,00	32,50	57,50	3,00	60,50
9	2067705	05/12/1995	Fernanda Rogerio Ramos	499846205	10,00	2,50	10,00	35,00	57,50	2,00	59,50
10	2068094	26/08/1990	Vanessa Caroline Ramos	49562424	12,50	2,50	7,50	35,00	57,50	0,00	57,50
11	2066812	15/07/1980	Roberta Silva De Souza Soares	406036950	12,50	0,00	7,50	30,00	50,00	6,00	56,00
12	2066026	03/07/1977	Patricia Maria Alves Klassmann	307299533	12,50	0,00	10,00	27,50	50,00	6,00	56,00
13	2068109	17/08/1996	Nagily Regina Da Silva	536085511	12,50	5,00	7,50	27,50	52,50	2,00	54,50
14	2065278	23/06/1975	Fabricia De Almeida Brandao Dos Santos	267037910	15,00	2,50	7,50	25,00	50,00	4,00	54,00
15	2066074	12/05/1968	Selma De Fatima Dapare Kirnew	162680454	10,00	0,00	10,00	27,50	47,50	6,00	53,50
16	2066730	26/04/1984	Maria Carolina Moraes Briganó	337940411	10,00	2,50	7,50	27,50	47,50	6,00	53,50
17	2065555	28/11/1965	Angela Aparecida De Andrade	219164307	12,50	5,00	7,50	22,50	47,50	6,00	53,50
18	2066181	04/07/1984	Juliana Generoso Siqueira	405858747	7,50	2,50	10,00	30,00	50,00	3,00	53,00
19	2067655	02/03/1982	Dayse Aparecida Mendes	350983483	15,00	0,00	7,50	27,50	50,00	2,00	52,00
20	2065285	16/03/1987	Jucimara Generich	432479740	7,50	0,00	7,50	27,50	42,50	9,00	51,50
21	2065226	11/09/1978	Sheila De Cassia Barbosa	286102006	10,00	5,00	5,00	25,00	45,00	6,00	51,00
22	2065737	05/09/1984	Vanessa Graciele Sanches Soncin	422444509	7,50	5,00	7,50	22,50	42,50	7,00	49,50
23	2068084	19/11/1995	Fabiana Fonseca Felix De Souza	415283942	7,50	0,00	7,50	30,00	45,00	2,00	47,00
24	2067203	07/11/1974	Edna Miranda Braga Da Costa	267358878	12,50	2,50	10,00	20,00	45,00	2,00	47,00
25	2068060	07/12/1981	Vanessa Cristina Dapare De Souza	342935707	7,50	0,00	10,00	25,00	42,50	3,00	45,50
26	2066188	05/11/1982	Vanessa Cristina Barbosa Dos Santos	422445101	7,50	2,50	10,00	25,00	45,00	0,00	45,00
27	2067590	16/03/1984	Franciele Aparecida De Lima	345130376	12,50	2,50	5,00	25,00	45,00	0,00	45,00
28	2066645	09/09/1968	Lucilena Aparecida De Sousa	20.815.133-3	7,50	0,00	10,00	25,00	42,50	0,00	42,50
29	2066993	18/03/1974	Elaine Cristina Ronqui Costa	235037692	10,00	2,50	7,50	22,50	42,50	0,00	42,50
30	2066889	11/05/1985	Cristiane Aparecida Castilho Correia Da Silva	4154651852	7,50	0,00	10,00	22,50	40,00	2,00	42,00
31	2066300	03/05/1963	Angela De Fatima Almeida Luiz	176545402	15,00	0,00	5,00	17,50	37,50	2,00	39,50
32	2065649	14/03/1998	Ana Claudia Dias Da Silva	468412256	10,00	2,50	5,00	20,00	37,50	0,00	37,50
33	2068111	25/09/1982	Renata Alves Caciolato	349788595	7,50	5,00	7,50	15,00	35,00	0,00	35,00
34	2068105	04/05/1976	Silvana Gomes Da Silva Lima	340615205	7,50	2,50	7,50	15,00	32,50	0,00	32,50

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – PEB II - DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	RG	PORT.	R. L	C. G	C. E	P. OBJETIVO	Títulos	Média final
1	2067336	03/11/1968	Lucinei Cristina De Oliveira Alves	170210297	17,50	5,00	10,00	27,50	60,00	4,00	64,00
2	2067321	11/06/1965	Nereide Ferreira Camacho	16268044	15,00	7,50	7,50	22,50	52,50	9,00	61,50
3	2066587	26/07/1989	Aline Cristina Toyota Comoti	444906861	10,00	5,00	10,00	30,00	55,00	3,00	58,00
4	2066284	27/11/1972	Andrea Aparecida Generoso De Souza	206330650	12,50	2,50	10,00	30,00	55,00	0,00	55,00
5	2065646	05/08/1986	Juciani Cristina Dos Santos	433590361	12,50	7,50	5,00	27,50	52,50	0,00	52,50

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – PEB II - DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	RG	PORT.	R. L	C. G	C. E	P. OBJETIVA	Títulos	Média final
1	2065941	11/04/1995	Lenoel Gabriel Da Silva Venancio	456181337	15,00	10,00	7,50	25,00	57,50	0,00	57,50
2	2065271	25/05/1990	Renan Italo Rodrigues Dias	46.149.858-3	15,00	2,50	7,50	17,50	42,50	9,00	51,50
3	2065425	18/04/1994	Luani Caroline Eugenio Da Silva	416507268	5,00	2,50	10,00	22,50	40,00	2,00	42,00
4	2066134	24/03/1992	Saleti Bertoleza Inigo	480452386	12,50	7,50	10,00	10,00	40,00	2,00	42,00
5	2066089	06/11/1986	Mariane Karina Freitas	433588597	10,00	0,00	7,50	20,00	37,50	1,00	38,50
6	2067466	21/04/1978	Rogério Ferreira Do Nascimento	81090726	5,00	5,00	10,00	15,00	35,00	0,00	35,00

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE INFORMÁTICA.

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	PORT	R.L	C. G	C. E	P. OBJETIVA	Títulos	Média final
1	2067671	14/11/1972	Reinaldo Martins	22,50	10,00	10,00	42,50	85,00	S/ Nota	85,00
2	2067567	02/04/1981	Dayse Helena Begosso	12,50	2,50	10,00	27,50	52,50	4,00	56,50

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE INGLÊS.

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	RG	PORT.	R.L	C.G	C.E	P.OBJETIVA	Títulos	Média final
1	2065388	02/01/1970	Mauricio Makino	183319345	17,50	7,50	10,00	42,50	77,50	9,00	86,50
2	2067461	05/04/1982	Miriam Cristina Generich Caetano	330263006	15,00	2,50	7,50	35,00	60,00	16,00	76,00
3	2067966	28/11/1972	Rosana Penteado De Sousa Soares	47550890	10,00	0,00	10,00	27,50	47,50	9,00	56,50
4	2067406	23/04/1964	Nilma Conceicao Bastos Alves Dos Santos	176520284	15,00	0,00	7,50	30,00	52,50	0,00	52,50

Legenda:

PORT – Língua Portuguesa.
R.L – Raciocínio Lógico.
C.G – Conhecimentos Gerais.
C.E – Conhecimentos Específicos.

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
 www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



ANEXO II – ANÁLISE DE RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Nº DA INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO	ALTERAÇÃO PROMOVIDA	STATUS
2065278	ALTERAÇÃO NA NOTA DE TÍTULOS CONSIDERANDO A TITULAÇÃO DE LICENCIATURA DE PEDAGOGIA.	NENHUMA	INDEFERIDO
2065261	ALTERAÇÃO NA NOTA DE TÍTULOS CONSIDERANDO A TITULAÇÃO DE LICENCIATURA DE PEDAGOGIA.	NENHUMA	INDEFERIDO
2066722	REVISÃO DE NOTA DE TÍTULOS PELA BANCA EXAMINADORA.	ALTERAÇÃO NA NOTA DE TÍTULOS	DEFERIDO
2065284	REVISÃO DE NOTA DE TÍTULOS PELA BANCA EXAMINADORA.	ALTERAÇÃO NA NOTA DE TÍTULOS	DEFERIDO

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
 Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



EDITAL Nº 08/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.211.694/0001-07, com sede administrativa na Rua. Alexandre Simões de Almeida, 367 – CENTRO, Ibirarema – SP, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **CONVOCA** os candidatos relacionados no **ANEXO I**, para o cargo de **MOTORISTA**, para a realização da Prova Prática, segundo as normas e instruções constantes neste Edital e presta outras informações:

Art. 1º - As provas práticas, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas somente aos candidatos dos cargos de Motorista com CNH "D" ou superior para os candidatos que foram aprovados na prova objetiva de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor.

Art. 2º - Ficam convocados para a realização da Prova Prática a ser realizado no dia 14 de fevereiro de 2021.

2.1 LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA LOCAL, DATA E HORÁRIO:

Local: Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 - Centro, Ibirarema - SP

Data: 14 de fevereiro de 2021.

Horários: Cargo: Motorista: – da 1ª a 12ª colocação - 13h00 sendo que o início das provas será às 14h00.

Art. 3º - Estabelece os critérios de Avaliação da Prova Prática.

- 3.1 A aplicação e a avaliação da prova prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições dos cargos.
- 3.2 A prova prática será avaliada de "0" (zero) a "100" (cem) pontos e terá como critério de avaliação a "Capacidade Técnica". Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática. O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática será considerado inapto.
- 3.3 A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e veículos empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.
- 3.4 O candidato inapto ou que não realizar a Prova Prática será eliminado do Processo Seletivo, mesmo tendo sido aprovado nas Provas Objetivas.

Art. 4º - Estabelece os critérios de eliminação do candidato nesta fase do Processo Seletivo conforme a seguir:

- 4.1. O candidato que retirar-se do local da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
- 4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida;
- 4.3. O candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática;
- 4.4. O candidato que faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- 4.5. O candidato que for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e
- 4.6. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade e da carteira nacional de habilitação caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

- 5.1.1 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



- 5.2 Os candidatos ao cargo de Motorista com CNH “D” ou superior deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH original.
- 5.2.1 O candidato deverá fazer uso de óculos ou lentes de contato, quando houver tal exigência na Carteira Nacional de Habilitação, não sendo permitida a realização da prova sem tais acessórios, implicando o descumprimento desta exigência na eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- 5.3 Quando da realização das provas práticas, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física do próprio candidato, dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.
- 5.4 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela SPBRASIL CONCURSOS (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.
- 5.5 Os resultados das provas práticas, para os classificados nesta fase, serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibirarema no site www.spbrasilconcursos.com.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.
- 5.6 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo constituída para este fim, assessorados pela SPBRASIL Concursos.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SEM MAIS, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA- SP, 12 de fevereiro de 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
“PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE”



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
 Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
 www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

**CARGO: MOTORISTA**

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	RG	PORT.	R. L	C.G	C.E	P. OBJETIVA	Média final
1	2065374	27/12/1979	Rogério Aparecido Marrichi	261083363	25,00	15,00	10,00	15,00	65,00	65,00
2	2065523	16/04/1972	Antonio Jailson De Jesus Queiroz	226403798	25,00	10,00	7,50	15,00	57,50	57,50
3	2066012	28/10/1972	Washington Aparecido De Souza	251733014	32,50	5,00	5,00	15,00	57,50	57,50
4	2065863	03/12/1978	Raphael Dalla Dea Smania	14067869	32,50	10,00	2,50	12,50	57,50	57,50
5	2068026	27/01/1995	Braulio Soares Brandao Neto	416539294	25,00	15,00	0,00	15,00	55,00	55,00
6	2065288	01/02/1975	Valdemir Salandin	27530365	22,50	10,00	10,00	12,50	55,00	55,00
7	2066939	20/09/1981	Alfredo Alves Da Lus	405865715	12,50	12,50	5,00	22,50	52,50	52,50
8	2066003	10/04/1999	Joao Rafael Schink Villela	550439985	22,50	7,50	5,00	17,50	52,50	52,50
9	2066087	20/05/1974	Marcelo Aparecidode Souza Lima	277816300	27,50	10,00	2,50	12,50	52,50	52,50
10	2065783	28/11/1962	Jurandir Aparecido De Oliveira	158857653	25,00	7,50	10,00	10,00	52,50	52,50
11	2067365	26/04/1987	Luis Eduardo Claro	422442513	20,00	12,50	2,50	15,00	50,00	50,00

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
 "PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
 Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



EDITAL Nº 07/2021

EDITAL DE GABARITO DEFINITIVO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.211.694/0001-07, com sede administrativa na Rua. Alexandre Simões de Almeida, 367 – CENTRO, Ibirarema – SP, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNA PÚBLICO** o Edital de Gabarito Definitivo e de Classificação Preliminar do Processo Seletivo nº 01/2021 conforme segue:

Art. 1º - DIVULGAR o GABARITO DEFINITIVO das PROVAS OBJETIVAS (ANEXO I) e de CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (ANEXO II), dos cargos: **MOTORISTA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, MONITOR DE CRECHE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ED. ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE INFORMÁTICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE ARTE**, das provas realizadas no dia 07 de fevereiro de 2021 do Processo Seletivo nº 01/2021, cujo teor pode ser consultado no site da empresa organizadora www.sbrasilconcursos.com.br e no site da Prefeitura Municipal de Ibirarema www.ibirarema.sp.gov.br, no **ANEXO I e II**, a partir das **17h00** do dia **12.02.2021**.

Art. 2º - COMUNICAMOS que os recursos apresentados ao **GABARITO PRELIMINAR** foram julgados, e encontrando-se os respectivos fundamentos disponíveis para consulta na área restrita do candidato autor do recurso, no site onde foi efetuada sua inscrição - www.sbrasilconcursos.com.br a partir das **17h** do dia **12 de fevereiro de 2021**, bem como encartada em processo administrativo próprio junto à Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Nº INSCRIÇÃO	CARGO	Nº DA QUESTÃO	ALTERAÇÃO PROMOVIDA	STATUS DO RECURSO
2065305	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ED ESPECIAL	24	NENHUMA	INDEFERIDO
2065305	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ED ESPECIAL	31	ANULADA	DEFERIDO
2068014	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ED ESPECIAL	24	NENHUMA	INDEFERIDO
2068014	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ED ESPECIAL	31	ANULADA	DEFERIDO
2068021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	19	NENHUMA	INDEFERIDO
2065388	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE INGLÊS.	04	ANULADA	DEFERIDO
2065388	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE INGLÊS.	29	ANULADA	DEFERIDO
2067461	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE INGLÊS.	01	NENHUMA	INDEFERIDO
2066134	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE EDUCAÇÃO FÍSICA.	04	ANULADA	DEFERIDO
BANCA EXAMINADORA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE ARTE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE INFORMÁTICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ED. ESPECIAL PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	04	ANULADA	DEFERIDO

Art. 3º - Conforme Edital Normativo do Processo Seletivo no item 6.3, em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

Art. 4º - COMUNICAR aos Candidatos que o **PRAZO DO RECURSO** contra a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** tem início às 0h01 do dia **13.02.2021** e se encerra às 23h59 do dia **14.02.2021**. Qualquer recurso interposto fora desse período é considerado precluso.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SEM MAIS, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA- SP, 12 de fevereiro de 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
 www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



ANEXO I – GABARITO DEFINITIVO

MONITOR DE CRECHE - ENSINO MÉDIO - TARDE

QUESTÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
RESPOSTA	A	C	C	B	C	D	B	D	C	A	A	B	A	D	A	D	A	C	D	A	A	B	B	C	A	A	C	C	B	B	B	D	D	D	C	C	D	A	C	B

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - MANHÃ

QUESTÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
RESPOSTA	A	C	B	B	C	D	C	D	A	D	A	A	D	C	B	B	A	C	D	B	A	A	C	C	C	A	C	A	C	B	B	B	A	C	C	D	D	A	B	A

MOTORISTA - ENSINO FUNDAMENTAL - MANHÃ

QUESTÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
RESPOSTA	A	C	B	B	C	D	C	D	A	D	A	A	D	C	B	B	A	C	D	B	A	A	C	C	C	B	C	A	C	B	A	B	C	A	B	C	A	A	C	A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ED ESPECIAL - ENSINO SUPERIOR - TARDE

QUESTÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
RESPOSTA	D	D	D	N	B	C	B	B	B	B	D	A	C	A	A	A	C	C	B	B	C	D	D	B	D	C	C	B	C	B	N	A	A	A	A	D	A	A	C	B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO SUPERIOR - MANHÃ

QUESTÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
RESPOSTA	B	C	A	B	A	D	A	C	C	D	A	B	B	B	C	D	C	A	B	B	C	B	B	D	C	D	A	B	A	B	B	A	B	D	D	D	A	B	A	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - ENSINO SUPERIOR - TARDE

QUESTÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
RESPOSTA	D	D	D	N	B	C	B	B	B	B	D	A	C	A	A	A	C	C	B	B	A	D	D	B	D	B	C	C	A	A	B	B	A	A	C	A	D	A	C	B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO SUPERIOR - TARDE

QUESTÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
RESPOSTA	D	D	D	N	B	C	B	B	B	B	D	A	C	A	A	A	C	C	B	B	C	D	D	B	D	C	C	B	C	B	C	A	A	A	A	D	A	A	C	B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE INFORMÁTICA. - ENSINO SUPERIOR - TARDE

QUESTÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
RESPOSTA	D	D	D	N	B	C	B	B	B	B	D	A	C	A	A	A	C	C	B	B	D	D	B	A	D	A	A	B	D	D	C	A	B	B	A	A	C	A	C	B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE INGLÊS. - ENSINO SUPERIOR - TARDE

QUESTÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
RESPOSTA	D	D	D	N	B	C	B	B	B	B	D	A	C	A	A	A	C	C	B	B	C	B	A	A	C	B	A	B	N	A	B	B	C	A	B	D	D	A	C	B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO SUPERIOR - TARDE

QUESTÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
RESPOSTA	D	D	D	N	B	C	B	B	B	B	D	A	C	A	A	A	C	C	B	B	C	D	D	B	D	B	C	B	C	A	B	B	B	A	C	A	D	A	C	B

*N – Questão Anulada.

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
 "PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
 Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
 www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

CARGO: MONITOR DE CRECHE

Posição	Nº INSCRIÇÃO	Data Nasc	CANDIDATO	RG	PORT.	R.L	C.G	C.E	P.OBJETIVA	Média final
1	2067620	25/01/1996	Raissa Leite Rodrigues	4578447936	22,50	10,00	7,50	45,00	85,00	85,00
2	2067066	29/11/1989	Andrea Cristina Alves Da Lus	461418952	22,50	7,50	7,50	45,00	82,50	82,50
3	2067530	16/04/1967	Rosangela Aparecida De Toledo Pires	241395549	17,50	7,50	10,00	45,00	80,00	80,00
4	2067102	01/01/1979	Nilza Aparecida Ferreira De Oliveira	355055442	22,50	7,50	7,50	42,50	80,00	80,00
5	2066048	26/03/1975	Lucia Alves Dos Santos	274457453	22,50	7,50	10,00	40,00	80,00	80,00
6	2066201	10/06/1963	Roseli De Fatima Lopes Franco	152491466	15,00	10,00	5,00	47,50	77,50	77,50
7	2067106	29/03/1974	Luis Do Carmo Ribeiro De Oliveira	247104164	17,50	7,50	5,00	47,50	77,50	77,50
8	2066710	10/05/1978	Rosana Borges Marques	259597107	15,00	5,00	10,00	47,50	77,50	77,50
9	2067711	17/10/1996	Maria Elieni Alves De Souza Lima	55043984	17,50	5,00	7,50	45,00	75,00	75,00
10	2065349	18/05/1978	Francisca Pizzulo De Melo	285842547	17,50	10,00	5,00	42,50	75,00	75,00
11	2066293	28/04/1965	Rosangela Aparecida De Almeida Lima	217322153	22,50	7,50	5,00	40,00	75,00	75,00
12	2067354	06/07/1982	Edilene Araujo Dos Santos	406887615	15,00	7,50	7,50	42,50	72,50	72,50
13	2067453	24/08/1991	Juliana Silva Garcia	480494265	15,00	7,50	10,00	40,00	72,50	72,50
14	2065917	15/12/1994	Amanda Costa Aranha Maciel	416513463	17,50	5,00	7,50	37,50	67,50	67,50
15	2065771	12/12/2001	Julia Fernanda De Mello Teixeira	559338661	12,50	7,50	5,00	37,50	62,50	62,50
16	2067425	29/12/1992	Vanessa Aparecida Marques	48603610	17,50	5,00	2,50	35,00	60,00	60,00
17	2066852	20/03/1987	Jorge Francisco Giorgi Neto	299830068	10,00	5,00	7,50	35,00	57,50	57,50
18	2066314	10/05/1975	Daniela Fernanda Landre	254973139	20,00	5,00	7,50	25,00	57,50	57,50
19	2065430	17/02/1992	Monique Katia Eugenio Da Silva	486125841	15,00	5,00	7,50	27,50	55,00	55,00
20	2066545	26/09/1989	Luana Sarmanta Barbosa De Oliveira Rodrigues	445078595	12,50	7,50	0,00	32,50	52,50	52,50
21	2067403	21/10/2000	Fabiana De Toledo Duarte	507996707	12,50	7,50	2,50	30,00	52,50	52,50
22	2067121	11/06/2001	Jackeline Rodeling Castilho	577319577	7,50	7,50	5,00	30,00	50,00	50,00
23	2067944	26/07/1969	Solange Rodrigues De Souza Silva	211680217	5,00	7,50	10,00	27,50	50,00	50,00
24	2067675	29/09/1997	Lucas Ferreira da Silva	560891696	10,00	7,50	7,50	25,00	50,00	50,00
25	2068000	07/05/1990	Jean Lucas Gomes Da Silva	106937125	10,00	2,50	2,50	32,50	47,50	47,50
26	2067187	26/09/1998	Lara Carolina Pietro	564068263	10,00	2,50	2,50	32,50	47,50	47,50
27	2067038	23/03/2002	Isabela Karoline Cardozo Soncin	536086291	10,00	5,00	2,50	30,00	47,50	47,50
28	2066703	27/11/1992	Vitoria Maria Berenguel Diniz	486257484	7,50	7,50	5,00	27,50	47,50	47,50
29	2065607	17/09/1980	Renata Aparecida Valentim Da Silva	291835193	10,00	5,00	7,50	25,00	47,50	47,50
30	2065724	25/05/2001	Gabriela De Cassia Munhoz	584963646	10,00	2,50	0,00	32,50	45,00	45,00
31	2065321	16/07/1999	Tatiane Antonio Saturnino	588246086	7,50	2,50	5,00	30,00	45,00	45,00
32	2066817	23/02/1983	Helita Geny Lopes Borborema	422444972	7,50	5,00	5,00	27,50	45,00	45,00
33	2065996	03/07/1982	Roberta Ferreira Cocenco	422445952	10,00	5,00	5,00	25,00	45,00	45,00
34	2067449	07/07/1997	Giovana Gomes De Oliveira	545105523	7,50	5,00	0,00	30,00	42,50	42,50
35	2067341	27/05/2001	Nauana Vitoria Aparecida Dos Santos	552756702	12,50	2,50	2,50	25,00	42,50	42,50
36	2067342	10/12/1973	Adriana Neves De Toledo	281069773	7,50	5,00	7,50	22,50	42,50	42,50
37	2067586	03/04/2001	Hosana Maria Martins Da Silva	569646807	10,00	10,00	2,50	17,50	40,00	40,00
38	2066170	17/06/2001	Leticia Maria Alves Klassmann	590454948	5,00	2,50	0,00	30,00	37,50	37,50
39	2068081	20/08/1985	Patricia Regina Fonseca	405858024	7,50	5,00	0,00	25,00	37,50	37,50
40	2065462	01/09/1989	Heloisa Generich Barros Da Silva	444904001	5,00	5,00	2,50	25,00	37,50	37,50
41	2065699	22/10/1992	Aline Fernanda De Souza Ladeira	484230815	5,00	5,00	2,50	25,00	37,50	37,50
42	2067733	26/07/2000	Maria Eduarda De Oliveira Souza	58101313	2,50	7,50	2,50	25,00	37,50	37,50
43	2067919	11/10/1981	Juliana Caruzzo Dos Santos Ambrosino	42244566	7,50	5,00	2,50	22,50	37,50	37,50
44	2067338	03/11/1972	Vera Dalva Claro	290860556	5,00	7,50	5,00	20,00	37,50	37,50

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
 "PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



45	2067768	12/03/1968	Jane Regina De Almeida	21734786	7,50	2,50	2,50	22,50	35,00	35,00
46	2066079	03/11/2003	Marcela Alves De Souza Lima	649819133	10,00	0,00	2,50	22,50	35,00	35,00
Ausente	2067736	12/09/1985	Ana Claudia Vieira Da Silva Branco	432479594	2,50	0,00	2,50	12,50	17,50	17,50
Ausente	2067682	29/11/1982	Fabiana Bianor De Araujo	294847017	0	0	0	0	Ausente	0,00
Ausente	2067631	02/07/1993	Jessica Tais Vieira Dias	487740105	0	0	0	0	Ausente	0,00
Ausente	2067516	19/10/1994	Mariane Cristina Alves Da Conceicao	416569110	0	0	0	0	Ausente	0,00
Ausente	2068110	17/08/1995	Míria Candido Da Silva Birochi	451813807	0	0	0	0	Ausente	0,00

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	RG	PORT.	RL	C.G	C.E	P.OBJETIVA	Média final
1	2067670	14/11/1972	Reinaldo Martins	224180964	37,50	22,50	10,00	20,00	90,00	90,00
2	2067103	29/07/1997	Rayane Fernanda Duarte Tavares	569651096	32,50	17,50	10,00	17,50	77,50	77,50
3	2066101	09/10/1964	Rosemary Ferreira Da Silva	205979683	25,00	20,00	10,00	20,00	75,00	75,00
4	2067841	08/10/1994	Amanda Rodrigues Martins	416514029	30,00	15,00	10,00	17,50	72,50	72,50
5	2066783	25/10/1994	Jose Wermesson Pereira Da Silva	416506057	27,50	20,00	10,00	15,00	72,50	72,50
6	2065429	17/02/1992	Monique Katia Eugenio Da Silva	486125841	25,00	17,50	7,50	20,00	70,00	70,00
7	2067633	07/02/1966	Vera Eunice De Farias	259598033	32,50	10,00	10,00	17,50	70,00	70,00
8	2067811	14/12/1995	Jeferson De Araujo Lima	551539732	30,00	15,00	2,50	20,00	67,50	67,50
9	2067918	11/10/1981	Juliana Caruzzo Dos Santos Ambrosino	42244566	30,00	10,00	10,00	17,50	67,50	67,50
10	2067964	06/11/1999	Priscila Rosa De Jesus Miranda	47029260	27,50	10,00	7,50	17,50	62,50	62,50
11	2067930	02/10/1966	Maria Cristina De Souza	189118751	22,50	17,50	7,50	15,00	62,50	62,50
12	2067674	29/09/1997	Lucas Ferreira da Silva	560891696	22,50	15,00	5,00	17,50	60,00	60,00
13	2065424	18/04/1994	Luani Caroline Eugenio Da Silva	416507268	15,00	15,00	7,50	20,00	57,50	57,50
14	2067340	27/05/2001	Nauana Vitoria Aparecida Dos Santos	552756702	20,00	12,50	5,00	17,50	55,00	55,00
15	2067037	23/03/2002	Isabela Karoline Cardozo Soncin	536086291	15,00	15,00	5,00	17,50	52,50	52,50
16	2066832	03/04/2001	Hosana Maria Martins Da Silva	569646807	22,50	10,00	7,50	12,50	52,50	52,50
17	2066477	17/09/1986	Regina Celia Pereira Diniz	40585853	17,50	7,50	7,50	17,50	50,00	50,00
18	2067356	03/11/1972	Vera Dalva Claro	290860556	17,50	10,00	7,50	15,00	50,00	50,00
19	2066970	11/09/1997	Helen Taina Ferreira Saturnino	566554379	20,00	2,50	5,00	17,50	45,00	45,00
20	2065461	01/09/1989	Helôisa Generich Barros Da Silva	444904001	17,50	7,50	5,00	12,50	42,50	42,50
21	2067800	19/09/1959	Maria Alexandrina De Melo	77254442	12,50	5,00	5,00	17,50	40,00	40,00
22	2068098	29/11/1989	Andrea Cristina Alves Da Lus	461418952	7,50	5,00	7,50	17,50	37,50	37,50
23	2068102	21/03/1984	Regina Alves Caciolato Lopes	34978860	12,50	5,00	5,00	15,00	37,50	37,50
24	2067657	05/12/1966	Cibele De Fatima Campos	183426381	15,00	2,50	2,50	10,00	30,00	30,00
25	2067987	16/03/1975	Edneia Ambrosino Pires	243637639	7,50	5,00	2,50	12,50	27,50	27,50
26	2068010	01/05/1972	Edna Ambrosino	264467504	10,00	0,00	5,00	10,00	25,00	25,00
27	2068056	28/04/1963	Maria Izabel Da Silva Lima	158182832	7,50	0,00	2,50	7,50	17,50	17,50
Ausente	2067643	18/03/1997	Geovana Leticia Vieira Dias	578994495	0,0	0,0	0,0	0,0	Ausente	0,0

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



CARGO: MOTORISTA

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	RG	PORT.	R. L	C.G	C.E	P. OBJETIVA	Média final
1	2065374	27/12/1979	Rogério Aparecido Marrichi	261083363	25,00	15,00	10,00	15,00	65,00	65,00
2	2065523	16/04/1972	Antonio Jailson De Jesus Queiroz	226403798	25,00	10,00	7,50	15,00	57,50	57,50
3	2066012	28/10/1972	Washington Aparecido De Souza	251733014	32,50	5,00	5,00	15,00	57,50	57,50
4	2065863	03/12/1978	Raphael Dalla Dea Smania	14067869	32,50	10,00	2,50	12,50	57,50	57,50
5	2068026	27/01/1995	Braulio Soares Brandao Neto	416539294	25,00	15,00	0,00	15,00	55,00	55,00
6	2065288	01/02/1975	Valdemir Salandin	27530365	22,50	10,00	10,00	12,50	55,00	55,00
7	2066939	20/09/1981	Alfredo Alves Da Lus	405865715	12,50	12,50	5,00	22,50	52,50	52,50
8	2066003	10/04/1999	Joao Rafael Schink Villela	550439985	22,50	7,50	5,00	17,50	52,50	52,50
9	2066087	20/05/1974	Marcelo Aparecidode Souza Lima	277816300	27,50	10,00	2,50	12,50	52,50	52,50
10	2065783	28/11/1962	Jurandir Aparecido De Oliveira	158857653	25,00	7,50	10,00	10,00	52,50	52,50
11	2067365	26/04/1987	Luis Eduardo Claro	422442513	20,00	12,50	2,50	15,00	50,00	50,00
12	2066390	06/03/1983	Joao Carlos Bazilio	433593143	17,50	10,00	7,50	12,50	47,50	47,50
13	2066823	09/12/1992	Joao Victor Rodrigues Ramos	487692305	15,00	17,50	5,00	7,50	45,00	45,00
14	2068087	15/08/1964	Luiz Valdemir Alves Dos Santos	17803556	12,50	7,50	5,00	12,50	37,50	37,50
15	2067771	06/06/1974	Paulo Roberto De Souza	25921672	15,00	2,50	2,50	12,50	32,50	32,50
16	2067960	15/07/1994	Eduardo Henriquebarbosa	416427571	10,00	5,00	2,50	10,00	27,50	27,50
Ausente	2067366	09/08/1963	Claudinei Matias Rodrigues	15972489	0,0	0,0	0,0	0,0	Ausente	0,000
Ausente	2067179	20/10/1980	Rodrigo Clemente Barros	42244612	0,0	0,0	0,0	0,0	Ausente	0,000

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA DE ED ESPECIAL

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	PORT.	R.L	C.G	C.E	P.OBJETIVA	Títulos	Média final
1	2065305	12/07/1997	Lavinia Borges Ferreira	12,50	5,00	10,00	37,50	65,00	0,00	65,00
2	2068014	09/05/1993	Michele Mayara De Almeida Ferreira	10,00	7,50	7,50	25,00	50,00	0,00	50,00
3	2066076	12/10/1980	Roberta Aparecida Domingues Oliveira Teixeira	7,50	5,00	7,50	20,00	40,00	4,00	44,00

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	RG	PORT.	R. L	C.G	C.E	P.OBJETIVA	Títulos	Média final
1	2066344	30/12/1985	Gessica Andrieli Do Nascimento	406101395	22,50	10,00	10,00	40,00	82,50	9,00	91,50
2	2065367	03/07/1977	Patricia Maria Alves Klassmann	307299533	25,00	7,50	10,00	37,50	80,00	6,00	86,00
3	2066283	27/11/1972	Andrea Aparecida Generoso De Souza	206330650	22,50	10,00	10,00	42,50	85,00	0,00	85,00
4	2065304	12/07/1997	Lavinia Borges Ferreira	468815375	25,00	7,50	10,00	42,50	85,00	0,00	85,00
5	2066722	26/04/1984	Maria Carolina Moraes Briganó	337940411	22,50	10,00	7,50	35,00	75,00	9,00	84,00
6	2065225	11/09/1978	Sheila De Cassia Barbosa	286102006	20,00	12,50	10,00	35,00	77,50	6,00	83,50
7	2068104	04/05/1976	Silvana Gomes Da Silva Lima	340615205	22,50	10,00	7,50	42,50	82,50	0,00	82,50
8	2067460	05/04/1982	Miriam Cristina Generich Caetano	330263006	10,00	12,50	7,50	35,00	65,00	16,00	81,00
9	2065284	16/03/1987	Jucimara Generich	432479740	17,50	10,00	7,50	35,00	70,00	6,00	76,00
10	2065428	28/11/1988	Karini Grazieli Da Silva	422441880	15,00	10,00	10,00	35,00	70,00	5,00	75,00
11	2066299	03/05/1963	Angela De Fatima Almeida Luiz	176545402	22,50	7,50	12,50	32,50	75,00	0,00	75,00
12	2067283	10/05/1970	Rosana Gomes Duarte Possidorio	219163029	25,00	7,50	10,00	32,50	75,00	0,00	75,00
13	2067335	03/11/1968	Lucinei Cristina De Oliveira Alves	170210297	20,00	7,50	7,50	35,00	70,00	4,00	74,00
14	2065690	16/01/1987	Juliana De Oliveira	458722649	15,00	10,00	5,00	30,00	60,00	6,00	66,00

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



15	2066992	18/03/1974	Elaine Cristina Ronqui Costa	235037692	12,50	5,00	7,50	35,00	60,00	4,00	64,00
16	2065542	05/11/1979	Flavia Dias Borborema Totti	26298197	15,00	7,50	7,50	30,00	60,00	3,00	63,00
17	2065261	23/06/1975	Fabricia De Almeida Brandao Dos Santos	267037910	12,50	7,50	10,00	27,50	57,50	4,00	61,50
18	2066717	29/06/1985	Cristiane Gualter Fioravante	40.123.930-5	12,50	7,50	5,00	35,00	60,00	0,00	60,00
19	2066075	12/10/1980	Roberta Aparecida Domingues Oliveira Teixeira	332875672	10,00	7,50	10,00	25,00	52,50	4,00	56,50
20	2065270	25/05/1990	Renan Italo Rodrigues Dias	46.149.858-3	7,50	7,50	7,50	25,00	47,50	9,00	56,50
21	2067789	01/02/1985	Leiliane Caetano De Almeida Poklen	422443815	12,50	5,00	5,00	32,50	55,00	0,00	55,00
22	2068067	26/12/1981	Joyce Vieira Dos Santos	300955509	5,00	12,50	7,50	30,00	55,00	0,00	55,00
23	2066808	20/09/1981	Aline Graciele Gomes De Lima Costa	35223927	10,00	0,00	2,50	37,50	50,00	4,00	54,00
24	2065490	18/01/1995	Maria Laura Pereira Diniz	45628738	17,50	5,00	5,00	25,00	52,50	0,00	52,50
25	2065767	09/09/1973	Luciane De Mello Almeida	236048363	15,00	5,00	5,00	25,00	50,00	0,00	50,00
26	2066811	15/07/1980	Roberta Silva De Souza Soares	406036950	7,50	5,00	2,50	27,50	42,50	6,00	48,50
27	2067589	16/03/1984	Franciele Aparecida De Lima	345130376	17,50	2,50	5,00	22,50	47,50	0,00	47,50
28	2067672	26/09/1989	Luana Samanta Barbosa De Oliveira Rodrigues	445078595	15,00	5,00	5,00	22,50	47,50	0,00	47,50
29	2068075	05/11/1996	Thais Rodrigues Martins	456269800	12,50	12,50	2,50	20,00	47,50	0,00	47,50
30	2065554	28/11/1965	Angela Aparecida De Andrade	219164307	5,00	0,00	7,50	27,50	40,00	6,00	46,00
31	2066661	04/07/1984	Juliana Generoso Siqueira	405858747	5,00	2,50	7,50	27,50	42,50	3,00	45,50
32	2065997	03/07/1982	Roberta Ferreira Cocenco	422445952	0,00	2,50	7,50	35,00	45,00	0,00	45,00
33	2067202	07/11/1974	Edna Miranda Braga Da Costa	267358878	7,50	0,00	7,50	27,50	42,50	2,00	44,50
34	2065736	05/09/1984	Vanessa Graciele Sanches Soncin	422444509	7,50	2,50	5,00	22,50	37,50	7,00	44,50
35	2068021	09/05/1993	Michele Mayara De Almeida Ferreira	488849378	7,50	2,50	5,00	25,00	40,00	0,00	40,00
Ausente	2067307	01/05/1979	Maria Aparecida Ferreira Golfete	327513470	0,00	0	0	0	Ausente	0	0
Ausente	2067701	21/09/1984	Sara Danielli Almeida	417446780	0,00	0	0	0	Ausente	0	0
Ausente	2067087	28/07/1990	Jackeline Ribeiro Baugis	467883798	0,00	0	0	0	Ausente	0	0

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	RG	PORT.	RL	C.G	C.E	P. OBJETIVA	Títulos	Média final
1	2067790	01/02/1985	Leiliane Caetano De Almeida Poklen	422443815	17,50	2,50	10,00	47,50	77,50	0,00	77,50
2	2067783	02/12/1988	Roberta Antonia Guedes	444906745	17,50	7,50	10,00	40,00	75,00	2,00	77,00
3	2066086	27/09/1980	Viviane Michelle De Oliveira	342935720	15,00	7,50	10,00	35,00	67,50	0,00	67,50
4	2065491	18/01/1995	Maria Laura Pereira Diniz	45628738	17,50	7,50	10,00	30,00	65,00	0,00	65,00
5	2066778	04/06/1979	Marta Dias Da Silva Henrique	330270199	15,00	10,00	10,00	25,00	60,00	3,00	63,00
6	2066718	29/06/1985	Cristiane Gualter Fioravante	40.123.930-5	17,50	0,00	7,50	37,50	62,50	0,00	62,50
7	2066345	30/12/1985	Gessica Andrieli Do Nascimento	406101395	10,00	2,50	10,00	30,00	52,50	9,00	61,50
8	2065543	05/11/1979	Flavia Dias Borborema Totti	26298197	12,50	2,50	10,00	32,50	57,50	3,00	60,50
9	2067705	05/12/1995	Fernanda Rogerio Ramos	499846205	10,00	2,50	10,00	35,00	57,50	2,00	59,50
10	2068094	26/08/1990	Vanessa Caroline Ramos	49562424	12,50	2,50	7,50	35,00	57,50	0,00	57,50
11	2066812	15/07/1980	Roberta Silva De Souza Soares	406036950	12,50	0,00	7,50	30,00	50,00	6,00	56,00
12	2066026	03/07/1977	Patricia Maria Alves Klassmann	307299533	12,50	0,00	10,00	27,50	50,00	6,00	56,00
13	2068109	17/08/1996	Nagily Regina Da Silva	536085511	12,50	5,00	7,50	27,50	52,50	2,00	54,50
14	2065278	23/06/1975	Fabricia De Almeida Brandao Dos Santos	267037910	15,00	2,50	7,50	25,00	50,00	4,00	54,00
15	2066074	12/05/1968	Selma De Fatima Dapare Kimew	162680454	10,00	0,00	10,00	27,50	47,50	6,00	53,50
16	2066730	26/04/1984	Maria Carolina Moraes Briganó	337940411	10,00	2,50	7,50	27,50	47,50	6,00	53,50
17	2065555	28/11/1965	Angela Aparecida De Andrade	219164307	12,50	5,00	7,50	22,50	47,50	6,00	53,50
18	2066181	04/07/1984	Juliana Generoso Siqueira	405858747	7,50	2,50	10,00	30,00	50,00	3,00	53,00
19	2067655	02/03/1982	Dayse Aparecida Mendes	350983483	15,00	0,00	7,50	27,50	50,00	2,00	52,00
20	2065285	16/03/1987	Jucimara Generich	432479740	7,50	0,00	7,50	27,50	42,50	9,00	51,50

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



21	2065226	11/09/1978	Sheila De Cassia Barbosa	286102006	10,00	5,00	5,00	25,00	45,00	6,00	51,00
22	2065737	05/09/1984	Vanessa Graciele Sanches Soncin	422444509	7,50	5,00	7,50	22,50	42,50	7,00	49,50
23	2068084	19/11/1995	Fabiana Fonseca Felix De Souza	415283942	7,50	0,00	7,50	30,00	45,00	2,00	47,00
24	2067203	07/11/1974	Edna Miranda Braga Da Costa	267358878	12,50	2,50	10,00	20,00	45,00	2,00	47,00
25	2068060	07/12/1981	Vanessa Cristina Dapare De Souza	342935707	7,50	0,00	10,00	25,00	42,50	3,00	45,50
26	2066188	05/11/1982	Vanessa Cristina Barbosa Dos Santos	422445101	7,50	2,50	10,00	25,00	45,00	0,00	45,00
27	2067590	16/03/1984	Franciele Aparecida De Lima	345130376	12,50	2,50	5,00	25,00	45,00	0,00	45,00
28	2066645	09/09/1968	Lucilena Aparecida De Sousa	20.815.133-3	7,50	0,00	10,00	25,00	42,50	0,00	42,50
29	2066993	18/03/1974	Elaine Cristina Ronqui Costa	235037692	10,00	2,50	7,50	22,50	42,50	0,00	42,50
30	2066889	11/05/1985	Cristiane Aparecida Castilho Correia Da Silva	4154651852	7,50	0,00	10,00	22,50	40,00	2,00	42,00
31	2066300	03/05/1963	Angela De Fatima Almeida Luiz	176545402	15,00	0,00	5,00	17,50	37,50	2,00	39,50
32	2065649	14/03/1998	Ana Claudia Dias Da Silva	468412256	10,00	2,50	5,00	20,00	37,50	0,00	37,50
33	2068111	25/09/1982	Renata Alves Caciolato	349788595	7,50	5,00	7,50	15,00	35,00	0,00	35,00
34	2068105	04/05/1976	Silvana Gomes Da Silva Lima	340615205	7,50	2,50	7,50	15,00	32,50	0,00	32,50
Ausente	2067284	10/05/1970	Rosana Gomes Duarte Possidonio	219163029	0	0	0	0	Ausente	0	0,00

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – PEB II - DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	RG	PORT.	R. L	C. G	C. E	P. OBJETIVO	Títulos	Média final
1	2067336	03/11/1968	Lucinei Cristina De Oliveira Alves	170210297	17,50	5,00	10,00	27,50	60,00	4,00	64,00
2	2067321	11/06/1965	Nereide Ferreira Camacho	16268044	15,00	7,50	7,50	22,50	52,50	9,00	61,50
3	2066587	26/07/1989	Aline Cristina Toyota Comoti	444906861	10,00	5,00	10,00	30,00	55,00	3,00	58,00
4	2066284	27/11/1972	Andrea Aparecida Generoso De Souza	206330650	12,50	2,50	10,00	30,00	55,00	0,00	55,00
5	2065646	05/08/1986	Juciani Cristina Dos Santos	433590361	12,50	7,50	5,00	27,50	52,50	0,00	52,50
Ausente	2065439	24/10/1995	Andressa Ferreira Golfete	43373064	0,0	0,0	0,0	0,0	Ausente	0,00	0,00

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – PEB II - DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	RG	PORT.	R. L	C. G	C. E	P. OBJETIVA	Títulos	Média final
1	2065941	11/04/1995	Lenoel Gabriel Da Silva Venancio	456181337	15,00	10,00	7,50	25,00	57,50	0,00	57,50
2	2065271	25/05/1990	Renan Italo Rodrigues Dias	46.149.858-3	15,00	2,50	7,50	17,50	42,50	9,00	51,50
3	2065425	18/04/1994	Luani Caroline Eugenio Da Silva	416507268	5,00	2,50	10,00	22,50	40,00	2,00	42,00
4	2066134	24/03/1992	Saleti Bertoleza Inigo	480452386	12,50	7,50	10,00	10,00	40,00	2,00	42,00
5	2066089	06/11/1986	Mariane Karina Freitas	433588597	10,00	0,00	7,50	20,00	37,50	1,00	38,50
6	2067466	21/04/1978	Rogério Ferreira Do Nascimento	81090726	5,00	5,00	10,00	15,00	35,00	0,00	35,00
Ausente	2066734	10/07/1998	Giovana Claudia Molo Zeferino	508008852	0	0	0	0	Ausente	0	0

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – PEB II - DE INFORMÁTICA.

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	PORT	R. L	C. G	C. E	P. OBJETIVA	Títulos	Média final
1	2067671	14/11/1972	Reinaldo Martins	22,50	10,00	10,00	42,50	85,00	S/ Nota	85,00
2	2067567	02/04/1981	Dayse Helena Begosso	12,50	2,50	10,00	27,50	52,50	4,00	56,50

Legenda:

PORT – Língua Portuguesa.
R.L – Raciocínio Lógico.
C. G – Conhecimentos Gerais.
C.E – Conhecimentos Específicos.

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE INGLÊS.

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	RG	PORT.	R.L	C.G	C.E	P.OBJETIVA	Titulos	Média final
1	2065388	02/01/1970	Mauricio Makino	183319345	17,50	7,50	10,00	42,50	77,50	9,00	86,50
2	2067461	05/04/1982	Miriam Cristina Generich Caetano	330263006	15,00	2,50	7,50	35,00	60,00	16,00	76,00
3	2067966	28/11/1972	Rosana Penteado De Sousa Soares	47550890	10,00	0,00	10,00	27,50	47,50	9,00	56,50
4	2067406	23/04/1964	Nilma Conceicao Bastos Alves Dos Santos	176520284	15,00	0,00	7,50	30,00	52,50	0,00	52,50

Legenda:

PORT – Língua Portuguesa.
R.L – Raciocínio Lógico.
C.G – Conhecimentos Gerais.
C.E – Conhecimentos Específicos.

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



EDITAL Nº 05/2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO E DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.211.694/0001-07, com sede administrativa na Rua. Alexandre Simões de Almeida, 367 – CENTRO, Ibirarema – SP, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNA PÚBLICO** o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO E DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA, do PROCESSO SELETIVO aberto pelo Edital nº 01/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º - Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de inscrições e identificação do local de provas e seu Anexo Único, ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

I – O candidato deverá consultar individualmente sua inscrição e o seu recurso através do link: **ÁREA DO CANDIDATO** no site: www.spbrasilconcursos.com.br.

II - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis na: **ÁREA DO CANDIDATO** no site: www.spbrasilconcursos.com.br, e no Processo Administrativo do Processo Seletivo.

Art. 2º - Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º - **CONVOCA** os candidatos com inscrições **DEFERIDAS** e **HOMOLOGADAS (ANEXO ÚNICO)** para realizarem a **PROVA OBJETIVA**, conforme segue:

I - A **PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA** para todos os candidatos com inscrições **DEFERIDAS** será aplicada no dia **07 de fevereiro de 2021** no período da **MANHÃ às 9h** para os cargos de: **MOTORISTA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**. No período da **TARDE às 14h** serão aplicadas as provas objetivas para os cargos de: **MONITOR DE CRECHE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ED. ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE INFORMÁTICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE ARTE**.

II - O local de acesso para a Prova Objetiva de Múltipla Escolha no período da **MANHÃ** será aberto os portões às **8h** e fechado os portões às **8h45**, iniciando a provas às **9h**. A prova terá duração de **03 (três) horas**. No período da **TARDE** será aberto os portões às **13h** e fechado os portões às **13h45**, iniciando a provas às **14h**. A prova terá duração de **03 (três) horas**.

III - Em virtude das medidas adotadas pela vigilância sanitária em razão da Pandemia do **COVID-19**, os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação de prova **munidos de máscara e deverão utilizá-las durante todo o período em que estiverem no local de aplicação**. A recusa do candidato(a) na utilização da máscara o eliminará da aplicação do certame. Serão tomadas também todas as medidas de higienização e distanciamento de forma a se oferecer um ambiente seguro para a aplicação das provas.

IV - - Consta no **ANEXO ÚNICO**, o nome do candidato, o cargo, sala e local de realização da prova.

Art. 4º - Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com **no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência**, munidos de caneta transparente de tinta azul ou preta e **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO**. Recomenda-se, ainda a impressão do comprovante de inscrição (CDI).

Art. 5º - O endereço do local onde serão aplicadas as Provas Objetivas de Múltipla Escolha, é: **EMEF. PROFª AUGUSTA NOVAES CORONADO – R. SIQUEIRA REZENDE 190 – CENTRO – IBIRAREMA-SP**.

SEM MAIS, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA- SP, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS / LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

PERÍODO MANHÃ

Sala 1

Ibirarema/SP

EMEF. PROFª AUGUSTA NOVAES CORONADO – R. SIQUEIRA REZENDE 190 –
CENTRO – IBIRAREMA-SP - | MANHÃ - 07/02/2021 09:00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	2066808	Aline Graciele Gomes De Lima Costa	35223927
2	2066283	Andrea Aparecida Generoso De Souza	206330650
3	2065554	Angela Aparecida De Andrade	219164307
4	2066299	Angela De Fatima Almeida Luiz	176545402
5	2066717	Cristiane Gualter Fioravante	40.123.930-5
6	2067202	Edna Miranda Braga Da Costa	267358878
7	2066992	Elaine Cristina Ronqui Costa	235037692
8	2065261	Fabricia De Almeida Brandao Dos Santos	267037910
9	2065542	Flavia Dias Borborema Totti	26298197
10	2067589	Franciele Aparecida De Lima	345130376
11	2066344	Gessica Andrieli Do Nascimento	406101395
12	2067087	Jackeline Ribeiro Baugis	467883798
13	2068067	Joyce Vieira Dos Santos	300955509
14	2065284	Jucimara Generich	432479740
15	2065690	Juliana De Oliveira	458722649
16	2066661	Juliana Generoso Siqueira	405858747

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja
impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link
Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Sala 2

Ibirarema/SP

EMEF. PROFª AUGUSTA NOVAES CORONADO – R. SIQUEIRA REZENDE 190 –
CENTRO – IBIRAREMA-SP - | MANHÃ - 07/02/2021 09:00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	2065428	Karini Grazieli Da Silva	422441880
2	2065304	Lavinia Borges Ferreira	468815375
3	2067789	Leiliane Caetano De Almeida Poklen	422443815
4	2067672	Luana Samanta Barbosa De Oliveira Rodrigues	445078595
5	2065767	Luciane De Mello Almeida	236048363
6	2067335	Lucinei Cristina De Oliveira Alves	170210297
7	2067307	Maria Aparecida Ferreira Golfete	327513470
8	2066722	Maria Carolina Moraes Brigano	337940411
9	2065490	Maria Laura Pereira Diniz	45628738
10	2068021	Michele Mayara De Almeida Ferreira	488849378
11	2067460	Miriam Cristina Generich Caetano	330263006
12	2065367	Patricia Maria Alves Klassmann	307299533
13	2065270	Renan Italo Rodrigues Dias	46.149.858-3
14	2066075	Roberta Aparecida Domingues Oliveira Teixeira	332875672
15	2065997	Roberta Ferreira Cocenco	422445952
16	2066811	Roberta Silva De Souza Soares	406036950

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja
impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link
Diário Oficial Eletrônico.

**MUNICÍPIO DE IBIRAREMA**Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422**Sala 3**

Ibirarema/SP

EMEF. PROFª AUGUSTA NOVAES CORONADO – R. SIQUEIRA REZENDE 190 –
CENTRO – IBIRAREMA-SP - | MANHÃ - 07/02/2021 09:00*PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I*

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	2067283	Rosana Gomes Duarte Possidonio	219163029
2	2067701	Sara Danielli Almeida	417446780
3	2065225	Sheila De Cassia Barbosa	286102006
4	2068104	Silvana Gomes Da Silva Lima	340615205
5	2068075	Thais Rodrigues Martins	456269800
6	2065736	Vanessa Graciele Sanches Soncin	422444509

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA

PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE

Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT.Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja
impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link
Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Sala 4

Ibirarema/SP

EMEF. PROFª AUGUSTA NOVAES CORONADO – R. SIQUEIRA REZENDE 190 –
CENTRO – IBIRAREMA-SP - | MANHÃ - 07/02/2021 09:00

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	2067841	Amanda Rodrigues Martins	416514029
2	2068098	Andrea Cristina Alves Da Lus	461418952
3	2067657	Cibele De Fatima Campos	183426381
4	2068010	Edna Ambrosino	264467504
5	2067987	Edneia Ambrosino Pires	243637639
6	2067643	Geovana Leticia Vieira Dias	578994495
7	2066970	Helen Taina Ferreira Saturnino	566554379
8	2065461	Heloisa Generich Barros Da Silva	444904001
9	2066832	Hosana Maria Martins Da Silva	569646807
10	2067037	Isabela Karoline Cardozo Soncin	536086291
11	2067811	Jeferson De Araujo Lima	551539732
12	2066783	Jose Wermesson Pereira Da Silva	416506057
13	2067918	Juliana Caruzzo Dos Santos Ambrosino	42244566
14	2065424	Luani Caroline Eugenio Da Silva	416507268
15	2067674	Lucas Fereira Da Silva	560891696
16	2067800	Maria Alexandrina De Melo	77254442

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja
impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link
Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
 Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
 www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Sala 5

Ibirarema/SP
 EMEF. PROFª AUGUSTA NOVAES CORONADO – R. SIQUEIRA REZENDE 190 –
 CENTRO – IBIRAREMA-SP - | MANHÃ - 07/02/2021 09:00

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	2067930	Maria Cristina De Souza	189116751
2	2068056	Maria Izabel Da Silva Lima	158182832
3	2065429	Monique Katia Eugenio Da Silva	486125841
4	2067340	Nauana Vitoria Aparecida Dos Santos	552756702
5	2067964	Priscila Rosa De Jesus Miranda	47029260
6	2067103	Rayane Fernanda Duarte Tavares	569651096
7	2068102	Regina Alves Caciolato Lopes	34978860
8	2066477	Regina Celia Pereira Diniz	40585853
9	2067670	Reinaldo Martins	224180964
10	2066101	Rosemary Ferreira Da Silva	205979683
11	2067356	Vera Dalva Claro	290860556
12	2067633	Vera Eunice De Farias	259598033

MOTORISTA

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	RG
13	2066939	Alfredo Alves Da Lus	405865715
14	2065523	Antonio Jailson De Jesus Queiroz	226403798
15	2068026	Braulio Soares Brandao Neto	416539294
16	2067366	Claudinei Matias Rodrigues	15972489

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão
 ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
 SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
 Existe autenticidade deste documento desde que seja
 impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link
 Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
 www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Sala 6

Ibirarema/SP

EMEF. PROFª AUGUSTA NOVAES CORONADO – R. SIQUEIRA REZENDE 190 –
 CENTRO – IBIRAREMA-SP - | MANHÃ - 07/02/2021 09:00

MOTORISTA

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	2067960	Eduardo Henriquebarbosa	416427571
2	2066390	Joao Carlos Bazilio	433593143
3	2066003	Joao Rafael Schink Villela	550439985
4	2066823	Joao Victor Rodrigues Ramos	487692305
5	2065783	Jurandir Aparecido De Oliveira	158857653
6	2067365	Luis Eduardo Claro	422442513
7	2068087	Luiz Valdemir Alves Dos Santos	17803556
8	2066087	Marcelo Aparecidode Souza Lima	277816300
9	2067771	Paulo Roberto De Souza	25921672
10	2065863	Raphael Dalla Dea Smania	14067869
11	2067179	Rodrigo Clemente Barros	42244612
12	2065374	Rogério Aparecido Marrichi	261083363
13	2065288	Valdemir Salandin	27530365
14	2066012	Washington Aparecido De Souza	251733014

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



PERÍODO DA TARDE

Sala 1

Ibirarema/SP

EMEF. PROFª AUGUSTA NOVAES CORONADO – R. SIQUEIRA REZENDE 190 –
CENTRO – IBIRAREMA-SP - | TARDE - 07/02/2021 14:00

MONITOR DE CRECHE

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	2067342	Adriana Neves De Toledo	281069773
2	2065699	Aline Fernanda De Souza Ladeira	484230815
3	2065917	Amanda Costa Aranha Maciel	416513463
4	2067736	Ana Cláudia Vieira Da Silva Branco	432479594
5	2067066	Andrea Cristina Alves Da Lus	461418952
6	2066314	Daniela Fernanda Landre	254973139
7	2067354	Edilene Araujo Dos Santos	406887615
8	2067682	Fabiana Bianor De Araujo	294847017
9	2067403	Fabiana De Toledo Duarte	507996707
10	2065349	Francisca Pizzulo De Melo	285842547
11	2065724	Gabriela De Cassia Munhoz	584963646
12	2067449	Giovana Gomes De Oliveira	545105523
13	2066817	Helita Geny Lopes Borborema	422444972
14	2065462	Heloisa Generich Barros Da Silva	444904001
15	2067586	Hosana Maria Martins Da Silva	569646807
16	2067038	Isabela Karoline Cardozo Soncin	536086291

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja
impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link
Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Sala 2

Ibirarema/SP
EMEF. PROFª AUGUSTA NOVAES CORONADO – R. SIQUEIRA REZENDE 190 –
CENTRO – IBIRAREMA-SP - | TARDE - 07/02/2021 14:00

MONITOR DE CRECHE

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	2067121	Jackeline Rodeling Castilho	577319577
2	2067768	Jane Regina De Almeida	21734786
3	2068000	Jean Lucas Gomes Da Silva	106937125
4	2067631	Jessica Tais Vieira Dias	487740105
5	2066852	Jorge Francisco Giorgi Neto	299830068
6	2065771	Julia Fernanda De Mello Teixeira	559338661
7	2067919	Juliana Caruzzo Dos Santos Ambrosino	42244566
8	2067453	Juliana Silva Garcia	480494265
9	2067187	Lara Carolina Pietro	564068263
10	2066170	Leticia Maria Alves Klassmann	590454948
11	2066545	Luana Samanta Barbosa De Oliveira Rodrigues	445078595
12	2067675	Lucas Ferreira Da Silva	560891696
13	2066048	Lucia Alves Dos Santos	274457453
14	2067106	Luis Do Carmo Ribeiro De Oliveira	247104164
15	2066079	Marcela Alves De Souza Lima	649819133
16	2067733	Maria Eduarda De Oliveira Souza	58101313

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Sala 3

Ibirarema/SP

EMEF. PROFª AUGUSTA NOVAES CORONADO – R. SIQUEIRA REZENDE 190 –
CENTRO – IBIRAREMA-SP - | TARDE - 07/02/2021 14:00

MONITOR DE CRECHE

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	2067711	Maria Elieni Alves De Souza Lima	55043984
2	2067516	Mariane Cristina Alves Da Conceicao	416569110
3	2068110	Miria Candido Da Silva Birochi	451813807
4	2065430	Monique Katia Eugenio Da Silva	486125841
5	2067341	Nauana Vitoria Aparecida Dos Santos	552756702
6	2067102	Nilza Aparecida Ferreira De Oliveira	355055442
7	2068081	Patriciaregina Fonseca	405858024
8	2067620	Raissa Leite Rodrigues	4578447936
9	2065607	Renata Aparecida Valentim Da Silva	291835193
10	2065996	Roberta Ferreira Cocenco	422445952
11	2066710	Rosana Borges Marques	259597107
12	2066293	Rosangela Aparecida De Almeida Lima	217322153
13	2067530	Rosangela Aparecida De Toledo Pires	241395549
14	2066201	Roseli De Fatima Lopes Franco	152491466
15	2067944	Solange Rodrigues De Souza Silva	211680217
16	2065321	Tatiane Antonio Saturnino	588246086

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja
impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link
Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Sala 4

Ibirarema/SP
EMEF. PROFª AUGUSTA NOVAES CORONADO – R. SIQUEIRA REZENDE 190 –
CENTRO – IBIRAREMA-SP - | TARDE - 07/02/2021 14:00

MONITOR DE CRECHE

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	2067425	Vanessa Aparecida Marques	48603610
2	2067338	Vera Dalva Claro	290860556
3	2066703	Vitoria Maria Berenguel Diniz	486257484

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ED ESPECIAL

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	RG
4	2065305	Lavinia Borges Ferreira	468815375
5	2068014	Michele Mayara De Almeida Ferreira	488849378
6	2066076	Roberta Aparecida Domingues Oliveira Teixeira	332875672

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	RG
7	2065649	Ana Claudia Dias Da Silva	468412256
8	2065555	Angela Aparecida De Andrade	219164307
9	2066300	Angela De Fatima Almeida Luiz	176545402
10	2066889	Cristiane Aparecida Castilho Correia Da Silva	4154651852
11	2066718	Cristiane Gualter Fioravante	40.123.930-5
12	2067655	Dayse Aparecida Mendes	350983483
13	2067203	Edna Miranda Braga Da Costa	267358878
14	2066993	Elaine Cristina Ronqui Costa	235037692
15	2068084	Fabiana Fonseca Felix De Souza	415283942
16	2065278	Fabricia De Almeida Brandao Dos Santos	267037910

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja
impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link
Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Sala 5

Ibirarema/SP

EMEF. PROFª AUGUSTA NOVAES CORONADO – R. SIQUEIRA REZENDE 190 –
CENTRO – IBIRAREMA-SP - | TARDE - 07/02/2021 14:00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	2067705	Fernanda Rogerio Ramos	499846205
2	2065543	Flávia Dias Borborema Totti	26298197
3	2067590	Franciele Aparecida De Lima	345130376
4	2066345	Gessica Andrieli Do Nascimento	406101395
5	2065285	Jucimara Generich	432479740
6	2066181	Juliana Generoso Siqueira	405858747
7	2067790	Leiliane Caetano De Almeida Poklen	422443815
8	2066645	Lucilena Aparecida De Sousa	20.815.133-3
9	2066730	Maria Carolina Moraes Briganó	337940411
10	2065491	Maria Laura Pereira Diniz	45628738
11	2066778	Marta Dias Da Silva Henrique	330270199
12	2068109	Nagily Regina Da Silva	536085511
13	2066026	Patricia Maria Alves Klassmann	307299533
14	2068111	Renata Alves Caciolato	349788595
15	2067783	Roberta Antonia Guedes	444906745
16	2066812	Roberta Silva De Souza Soares	406036950

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja
impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link
Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
 Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
 www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Sala 6

Ibirarema/SP
 EMEF. PROFª AUGUSTA NOVAES CORONADO – R. SIQUEIRA REZENDE 190 –
 CENTRO – IBIRAREMA-SP - | TARDE - 07/02/2021 14:00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	2066734	Giovana Claudia Molo Zeferino	508008852
2	2065941	Lenoel Gabriel Da Silva Venancio	456181337
3	2065425	Luani Caroline Eugenio Da Silva	416507268
4	2066089	Mariane Karina Freitas	433588597
5	2065271	Renan Italo Rodrigues Dias	46.149.858-3
6	2067466	Rogério Ferreira Do Nascimento	81090726
7	2066134	Saleti Bertoleza Inigo	480452386

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	RG
8	2067284	Rosana Gomes Duarte Possidonio	219163029
9	2066074	Selma De Fatima Dapare Kirnew	162680454
10	2065226	Sheila De Cassia Barbosa	286102006
11	2068105	Silvana Gomes Da Silva Lima	340615205
12	2068094	Vanessa Caroline Ramos	49562424
13	2066188	Vanessa Cristina Barbosa Dos Santos	422445101
14	2068060	Vanessa Cristina Dapare De Souza	342935707
15	2065737	Vanessa Graciele Sanches Soncin	422444509
16	2066086	Viviane Michelle De Oliveira	342935720

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
 "PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão
 ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
 SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
 Existe autenticidade deste documento desde que seja
 impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link
 Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Sala 7

Ibirarema/SP
EMEF. PROFª AUGUSTA NOVAES CORONADO – R. SIQUEIRA REZENDE 190 –
CENTRO – IBIRAREMA-SP - | TARDE - 07/02/2021 14:00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	2066587	Aline Cristina Toyota Comoti	444906861
2	2066284	Andrea Aparecida Generoso De Souza	206330650
3	2065439	Andressa Ferreira Golfete	43373064
4	2065646	Juciani Cristina Dos Santos	433590361
5	2067336	Lucinei Cristina De Oliveira Alves	170210297
6	2067321	Nereide Ferreira Camacho	16268044

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE INFORMÁTICA.

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	RG
7	2067567	Dayse Helena Begosso	337938477
8	2067671	Reinaldo Martins	224180964

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE INGLÊS.

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	RG
9	2065388	Mauricio Makino	183319345
10	2067461	Miriam Cristina Generich Caetano	330263006
11	2067406	Nilma Conceicao Bastos Alves Dos Santos	176520284
12	2067966	Rosana Penteado De Sousa Soares	47550890

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



EDITAL Nº 03/2021

EDITAL DE INSCRIÇÕES REALIZADAS DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.211.694/0001-07, com sede administrativa na Rua. Alexandre Simões de Almeida, 367 – CENTRO, Ibirarema – SP, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNA PÚBLICO** o Edital de Inscrições Realizadas, nos seguintes termos:

Art. 1º - DIVULGAR após verificação de regularidade, a quantidade dos inscritos para os cargos disponíveis no Processo Seletivo nº 01/2021, relacionando ainda o nome dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas (taxa de inscrição paga), indeferidas (taxa de inscrição não paga) e as anuladas conforme **ANEXO I**:

Cargo	Vaga	Deferidas	Indeferidas	Anuladas	Não Pago
MONITOR DE CRECHE	1	40	30	0	30
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	24	18	2	20
MOTORISTA	1	13	6	0	6
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ED ESPECIAL	1	0	6	0	6
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	1	26	19	3	22
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	0	4	2	0	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE EDUCAÇÃO FÍSICA.	0	5	3	0	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE INFORMÁTICA.	0	2	3	0	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE INGLÊS.	0	3	1	0	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1	21	23	3	26
Total	6	138	111	8	119

Art. 2º - DIVULGAR, que **NÃO** houve candidatos com inscrições deferidas na condição de Portador de Necessidade Especial (P.N.E).

Art. 3º - DETERMINAR, a concessão do prazo de 2 (dois) dias para eventuais Recursos sobre o presente Edital de Inscrições Realizadas, devendo os recursos serem apresentados através da "ÁREA DO CANDIDATO", no site www.sbrasilconcursos.com.br, entre os dias úteis 02 e 03 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Por fim, **ALERTAR** a todos os candidatos, que compete a estes promover eventual correção dos seus dados pessoais, verificando o próprio nome, R.G., C.P.F., data de nascimento, dentre outras informações pessoais, na "ÁREA DO CANDIDATO" no site mencionado, sendo de sua inteira responsabilidade também acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo nº 01/2020, conforme estabelecido no item 5.17 do Edital Normativo.

Art. 5º - O endereço do local aonde serão aplicadas as Provas Objetivas de Múltipla Escolha, é: **EMEF. PROFª AUGUSTA NOVAES CORONADO – R. SIQUEIRA REZENDE 190 – CENTRO – IBIRAREMA-SP.**

SEM MAIS, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA- SP, 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS/ANULADAS E NÃO PAGAS

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

MONITOR DE CRECHE

Nº INSC	CANDIDATO	RG
2067342	Adriana Neves De Toledo	281069773
2065699	Aline Fernanda De Souza Ladeira	484230815
2067736	Ana Claudia Vieira Da Silva Branco	432479594
2066314	Daniela Fernanda Landre	254973139
2067403	Fabiana De Toledo Duarte	507996707
2065349	Francisca Pizzulo De Melo	285842547
2065724	Gabriela De Cassia Munhoz	584963646
2066817	Helita Geny Lopes Borborema	422444972
2065462	Heloisa Generich Barros Da Silva	444904001
2067586	Hosana Maria Martins Da Silva	569646807
2067038	Isabela Karoline Cardozo Soncin	536086291
2067121	Jackeline Rodeling Castilho	577319577
2067768	Jane Regina De Almeida	21734786
2067631	Jessica Tais Vieira Dias	487740105
2066852	Jorge Francisco Giorgi Neto	299830068
2067919	Juliana Caruzzo Dos Santos Ambrosino	42244566
2067453	Juliana Silva Garcia	480494265
2067187	Lara Carolina Pietro	564068263
2066170	Leticia Maria Alves Klassmann	590454948
2066545	Luana Samanta Barbosa De Oliveira Rodrigues	445078595
2067675	Lucas Ferreira Da Silva	560891696
2066048	Lucia Alves Dos Santos	274457453
2067106	Luis Do Carmo Ribeiro De Oliveira	247104164
2066079	Marcela Alves De Souza Lima	649819133
2067733	Maria Eduarda De Oliveira Souza	58101313
2067711	Maria Elieni Alves De Souza Lima	55043984
2067516	Mariane Cristina Alves Da Conceicao	416569110
2065430	Monique Katia Eugenio Da Silva	486125841
2067341	Nauana Vitoria Aparecida Dos Santos	552756702
2067102	Nilza Aparecida Ferreira De Oliveira	355055442
2065607	Renata Aparecida Valentim Da Silva	291835193
2065996	Roberta Ferreira Cocenco	422445952
2066710	Rosana Borges Marques	259597107
2066293	Rosangela Aparecida De Almeida Lima	217322153
2067530	Rosangela Aparecida De Toledo Pires	241395549
2066201	Roseli De Fatima Lopes Franco	152491466
2067944	Solange Rodrigues De Souza Silva	211680217
2067425	Vanessa Aparecida Marques	48603610
2067338	Vera Dalva Claro	290860556

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



2066703	Vitoria Maria Berenguel Diniz	486257484
---------	-------------------------------	-----------

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nº INSC	CANDIDATO	RG
2067841	Amanda Rodrigues Martins	416514029
2068010	Edna Ambrosino	264467504
2067987	Edneia Ambrosino Pires	243637639
2067643	Geovana Leticia Vieira Dias	578994495
2066970	Helen Taina Ferreira Saturnino	566554379
2065461	Heloisa Generich Barros Da Silva	444904001
2066832	Hosana Maria Martins Da Silva	569646807
2067037	Isabela Karoline Cardozo Soncin	536086291
2067811	Jeferson De Araujo Lima	551539732
2066783	Jose Wermesson Pereira Da Silva	416506057
2067918	Juliana Caruzzo Dos Santos Ambrosino	42244566
2065424	Luani Caroline Eugenio Da Silva	416507268
2067674	Lucas Fereira Da Silva	560891696
2067800	Maria Alexandrina De Melo	77254442
2067930	Maria Cristina De Souza	189116751
2065429	Monique Katia Eugenio Da Silva	486125841
2067340	Nauana Vitoria Aparecida Dos Santos	552756702
2067964	Priscila Rosa De Jesus Miranda	47029260
2067103	Rayane Fernanda Duarte Tavares	569651096
2068102	Regina Alves Caciolato Lopes	34978860
2066477	Regina Celia Pereira Diniz	40585853
2067670	Reinaldo Martins	224180964
2066101	Rosemary Ferreira Da Silva	205979683
2067356	Vera Dalva Claro	290860556

MOTORISTA

Nº INSC	CANDIDATO	RG
2065523	Antonio Jailson De Jesus Queiroz	226403798
2068026	Braulio Soares Brandao Neto	416539294
2067960	Eduardo Henriquebarbosa	416427571
2066390	Joao Carlos Bazilio	433593143
2066003	Joao Rafael Schink Villela	550439985
2066823	Joao Victor Rodrigues Ramos	487692305
2065783	Jurandir Aparecido De Oliveira	158857653
2067365	Luis Eduardo Claro	422442513
2066087	Marcelo Aparecidode Souza Lima	277816300
2065863	Raphael Dalla Dea Smania	14067869
2067179	Rodrigo Clemente Barros	42244612
2065288	Valdemir Salandin	27530365
2066012	Washington Aparecido De Souza	251733014

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÍÇA

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja
impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link
Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ED ESPECIAL

Não há candidatos neste cargo

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Nº INSC	CANDIDATO	RG
2066808	Aline Graciele Gomes De Lima Costa	35223927
2065554	Angela Aparecida De Andrade	219164307
2066299	Angela De Fatima Almeida Luiz	176545402
2067202	Edna Miranda Braga Da Costa	267358878
2065261	Fabricia De Almeida Brandao Dos Santos	267037910
2066344	Gessica Andrieli Do Nascimento	406101395
2067087	Jackeline Ribeiro Baugis	467883798
2065284	Jucimara Generich	432479740
2065690	Juliana De Oliveira	458722649
2066661	Juliana Generoso Siqueira	405858747
2065428	Karini Grazieli Da Silva	422441880
2067672	Luana Samanta Barbosa De Oliveira Rodrigues	445078595
2065767	Luciane De Mello Almeida	236048363
2067335	Lucinei Cristina De Oliveira Alves	170210297
2067307	Maria Aparecida Ferreira Golfete	327513470
2066722	Maria Carolina Moraes Briganó	337940411
2065490	Maria Laura Pereira Diniz	45628738
2065367	Patricia Maria Alves Klassmann	307299533
2065270	Renan Italo Rodrigues Dias	46.149.858-3
2065997	Roberta Ferreira Cocenco	422445952
2066811	Roberta Silva De Souza Soares	406036950
2067283	Rosana Gomes Duarte Possidonio	219163029
2067701	Sara Danielli Almeida	417446780
2065225	Sheila De Cassia Barbosa	286102006
2068075	Thais Rodrigues Martins	456269800
2065736	Vanessa Graciele Sanches Soncin	422444509

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Nº INSC	CANDIDATO	RG
2066587	Aline Cristina Toyota Comoti	444906861
2065439	Andressa Ferreira Golfete	43373064
2067336	Lucinei Cristina De Oliveira Alves	170210297
2067321	Nereide Ferreira Camacho	16268044

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Nº INSC	CANDIDATO	RG
2066734	Giovana Claudia Molo Zeferino	508008852
2065425	Luani Caroline Eugenio Da Silva	416507268

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



2066089	Mariane Karina Freitas	433588597
2065271	Renan Italo Rodrigues Dias	46.149.858-3
2066134	Saleti Bertoleza Inigo	480452386

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE INFORMÁTICA.

Nº INSC	CANDIDATO	RG
2067567	Dayse Helena Begosso	337938477
2067671	Reinaldo Martins	224180964

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE INGLÊS.

Nº INSC	CANDIDATO	RG
2065388	Mauricio Makino	183319345
2067461	Miriam Cristina Generich Caetano	330263006
2067966	Rosana Penteado De Sousa Soares	47550890

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº INSC	CANDIDATO	RG
2065649	Ana Claudia Dias Da Silva	468412256
2065555	Angela Aparecida De Andrade	219164307
2066300	Angela De Fatima Almeida Luiz	176545402
2066889	Cristiane Aparecida Castilho Correia Da Silva	4154651852
2067655	Dayse Aparecida Mendes	350983483
2067203	Edna Miranda Braga Da Costa	267358878
2065278	Fabricia De Almeida Brandao Dos Santos	267037910
2066345	Gessica Andrieli Do Nascimento	406101395
2065285	Jucimara Generich	432479740
2066181	Juliana Generoso Siqueira	405858747
2066730	Maria Carolina Moraes Briganó	337940411
2065491	Maria Laura Pereira Diniz	45628738
2066778	Marta Dias Da Silva Henrique	330270199
2066026	Patricia Maria Alves Klassmann	307299533
2066812	Roberta Silva De Souza Soares	406036950
2067284	Rosana Gomes Duarte Possidonio	219163029
2066074	Selma De Fatima Dapare Kirnew	162680454
2065226	Sheila De Cassia Barbosa	286102006
2066188	Vanessa Cristina Barbosa Dos Santos	422445101
2065737	Vanessa Graciele Sanches Soncin	422444509
2066086	Viviane Michelle De Oliveira	342935720

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÍÇA

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

MONITOR DE CRECHE

Nº INSC	CANDIDATO	RG
2067331	Aline Cristina Ferreira Dos Santos Sonsin	471276844
2065917	Amanda Costa Aranha Maciel	416513463
2068096	Amanda Valentim	456284254
2066221	Ana Carolina Pinheiro Gomes Da Silva	453838674
2067066	Andrea Cristina Alves Da Lus	461418952
2067724	Angelica Fonseca Soares	571982724
2065346	Bianca Bresciani Vitullo	456268613
2065335	Daniela Pereira Da Rosa	495291985
2066432	Danilo Silva Martins	429754188
2065257	Dayane Ribeiro da Silva	482319586
2067354	Edilene Araujo Dos Santos	406887615
2067682	Fabiana Bianor De Araujo	294847017
2067449	Giovana Gomes De Oliveira	545105523
2067552	Glauca Roberta De Campos	471466839
2068000	Jean Lucas Gomes Da Silva	106937125
2066779	Jociaria Pinto De Oliveira	1379801753
2065771	Julia Fernanda De Mello Teixeira	559338661
2065332	Keyla Giovana De Almeida Marrichi	46840255
2065379	Lais Bonifacio Roder	487756320
2067279	Marcio Alvarenga Dos Santos	529216309
2068110	Miria Candido Da Silva Birochi	451813807
2068081	Patriciaregina Fonseca	405858024
2067086	Rafael Alves Carvalho	556902506
2067620	Raissa Leite Rodrigues	4578447936
2066483	Renata De Souza Valeri	473600444
2068034	Rodrigo Tarrao Barreto	444679698
2065325	Stefania Da Silva	566947675
2065321	Tatiane Antonio Saturnino	588246086
2066801	Teise Leonardo	46642825
2067999	Willian Jose Nogueira	564152274

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nº INSC	CANDIDATO	RG
2067825	Agenor Vieira De Jesus	422441752
2066655	Aline Nani Nascimento	401811980
2068098	Andrea Cristina Alves Da Lus	461418952
2065345	Bianca Bresciani Vitullo	456268613
2067657	Cibele De Fatima Campos	183426381
2067007	Cleiciane Gomes Da Silva	452418
2067880	Gabriela Cristina De Campos Jorge	479939111
2065352	Higor Bresciani Vitullo	526836799

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



2065770	Julia Fernanda De Mello Teixeira	559338661
2065331	Keyla Giovana De Almeida Marrichi	46840255
2067628	Leonardo De Almeida Prado	536036011
2067418	Lucilene Alves Ruiz	422445289
2068056	Maria Izabel Da Silva Lima	158182832
2067408	Mauro Tadeu De Oliveira	422444121
2067085	Rafael Alves Carvalho	556902506
2067621	Taina Maciel Dos Santos	604757633
2067441	Vanessa Aparecida Marques	48603610
2067633	Vera Eunice De Farias	259598033

MOTORISTA

Nº INSC	CANDIDATO	RG
2066939	Alfredo Alves Da Lus	405865715
2067366	Claudinei Matias Rodrigues	15972489
2068087	Luiz Valdemir Alves Dos Santos	17803556
2067145	Mariana Moraes Porteiro	4905711
2067771	Paulo Roberto De Souza	25921672
2065374	Rogério Aparecido Marrichi	261083363

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ED ESPECIAL

Nº INSC	CANDIDATO	RG
2066742	Carmen Helena De Melo	173807690
2067088	Jackeline Ribeiro Baugis	467883798
2065305	Lavinia Borges Ferreira	468815375
2068097	Mariana Hapuque Palharini	489391217
2068014	Michele Mayara De Almeida Ferreira	488849378
2066076	Roberta Aparecida Domingues Oliveira Teixeira	332875672

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Nº INSC	CANDIDATO	RG
2066283	Andrea Aparecida Generoso De Souza	206330650
2065255	Barbara Alves De Souza	526836258
2066503	Claudia Cristine Gomes Mota	407346
2066717	Cristiane Gualter Fioravante	40.123.930-5
2066992	Elaine Cristina Ronqui Costa	235037692
2065542	Flavia Dias Borborema Totti	26298197
2067589	Franciele Aparecida De Lima	345130376
2067450	Giovana Gomes De Oliveira	545105523
2068067	Joyce Vieira Dos Santos	300955509
2065380	Lais Bonifacio Roder	487756320
2065304	Lavinia Borges Ferreira	468815375
2067789	Leiliane Caetano De Almeida Poklen	422443815
2068021	Michele Mayara De Almeida Ferreira	488849378
2067460	Miriam Cristina Generich Caetano	330263006

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÍÇA

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



2065579	Oswaldo De Oliveira Junior	446028575
2066484	Renata De Souza Valeri	473600444
2066075	Roberta Aparecida Domingues Oliveira Teixeira	332875672
2068104	Silvana Gomes Da Silva Lima	340615205
2068093	Vanessa Caroline Ramos	49562424

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Nº INSC	CANDIDATO	RG
2066284	Andrea Aparecida Generoso De Souza	206330650
2065646	Juciani Cristina Dos Santos	433590361

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Nº INSC	CANDIDATO	RG
2067147	Leandro Bueno Jarillo Cury Sanches	253456434
2065941	Lenoel Gabriel Da Silva Venancio	456181337
2067466	Rogério Ferreira Do Nascimento	81090726

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE INFORMÁTICA.

Nº INSC	CANDIDATO	RG
2066487	Felipe Robert Da Silva	476101359
2067574	Marcelo Irelandes Lima	293359532
2067884	Murilo Junior Diniz	107217266

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE INGLÊS.

Nº INSC	CANDIDATO	RG
2067406	Nilma Conceicao Bastos Alves Dos Santos	176520284

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº INSC	CANDIDATO	RG
2066222	Ana Carolina Pinheiro Gomes Da Silva	453838674
2066718	Cristiane Gualter Fioravante	40.123.930-5
2066686	Deiva Cristina Tavares De Souza	245084253
2066993	Elaine Cristina Ronqui Costa	235037692
2068084	Fabiana Fonseca Felix De Souza	415283942
2067705	Fernanda Rogério Ramos	499846205
2065543	Flavia Dias Borborema Totti	26298197
2067590	Franciele Aparecida De Lima	345130376
2065861	Gracielli Martins De Oliveira	488668311
2067790	Leiliane Caetano De Almeida Poklen	422443815
2065887	Leontina Silva	283421782
2066645	Lucilena Aparecida De Sousa	20.815.133-3
2067609	Maria Lucinete Dos Santos Botelho	433592473
2068109	Nagily Regina Da Silva	536085511
2065897	Nathalia Giovana Do Carmo	443413289
2065580	Oswaldo De Oliveira Junior	446028575
2067436	Paulo Ricardo Nunes Faria	41145724

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÇA

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



2068111	Renata Alves Caciolato	349788595
2067783	Roberta Antonia Guedes	444906745
2067282	Sara Fontes Jordao	284778874
2068105	Silvana Gomes Da Silva Lima	340615205
2068094	Vanessa Caroline Ramos	49562424
2068060	Vanessa Cristina Dapare De Souza	342935707

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



INSCRIÇÕES ANULADAS

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nº INSC	CANDIDATO	RG
2066301	Jackeline Rodeling Castilho	577319577
2068086	Luiz Valdemir Alves Dos Santos	17803556

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Nº INSC	CANDIDATO	RG
2066109	Maria Carolina Moraes Briganó	337940411
2065327	Maria Laura Pereira Diniz	45628738
2067748	Michele Mayara De Almeida Ferreira	488849378

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº INSC	CANDIDATO	RG
2066094	Maria Carolina Moraes Briganó	337940411
2065328	Maria Laura Pereira Diniz	45628738
2067740	Michele Mayara De Almeida Ferreira	488849378

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

**EDITAL Nº 04/2021****EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.211.694/0001-07, com sede administrativa na Rua. Alexandre Simões de Almeida, 367 – CENTRO, Ibirarema – SP, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNA PÚBLICO** o EDITAL de Retificação do Edital Normativo do Processo Seletivo nº 01/2021 nos seguintes termos:

Art. 1º - ONDE SE LÊ:

5.1.4. O Processo Seletivo constará de provas objetivas na seguinte composição:

Emprego	Prova	Número de Questões	Duração da Prova
<ul style="list-style-type: none"> MOTORISTA MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 10 05 10	3 h
<ul style="list-style-type: none"> MONITOR DE CRECHE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ED. ESPECIAL PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE EDUCAÇÃO FÍSICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE INGLÊS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE INFORMÁTICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE ARTE 	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 05 05 20	3 h

LEIA-SE:

5.1.4. O Processo Seletivo constará de provas objetivas na seguinte composição:

Emprego	Prova	Número de Questões	Duração da Prova
<ul style="list-style-type: none"> MOTORISTA MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 10 05 10	3 h
<ul style="list-style-type: none"> MONITOR DE CRECHE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ED. ESPECIAL PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE EDUCAÇÃO FÍSICA 	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 05 05 20	3 h

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



<ul style="list-style-type: none">• PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE INGLÊS• PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE INFORMÁTICA• PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE ARTE			
---	--	--	--

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital do Concurso Público nº 02/2021.

SEM MAIS, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA- SP, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



EDITAL Nº 02/2021 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA/SP - PROCESSO SELETIVO 01/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.211.694/0001-07, com sede administrativa na Rua. Alexandre Simões de Almeida, 367 – CENTRO, Ibirarema – SP, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna público que fará realizar Processo Seletivo de Provas e Títulos, nos termos deste, para provimento de vagas em caráter temporário, conforme tabela do item 2.1, providas pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com observância das disposições pertinentes da Constituição Federal e legislação infraconstitucional e das legislações municipais vigentes, para provimento por tempo determinado, de empregos temporários para substituição dos abaixo especificados ou que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade do **SPBRASIL CONCURSOS - UTR DE CAMARGO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA ME.**, empresa com Registro nº 023038 no C.R.A (Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo) e CNAE nº 74.90-1-99, e o acompanhamento e a fiscalização efetuados pela Comissão Especial do Processo Seletivo nomeada pela Portaria 2737 de 20/01/2021, obedecidas as normas deste Edital, seus anexos e eventuais retificações.
- 1.2. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, e o mesmo destina-se ao preenchimento das vagas indicadas no Capítulo 2 que vierem a surgir, em caráter temporário, pelo tempo aqui determinado, de acordo com a disponibilidade orçamentária e obedecida a ordem classificatória, não gerando obrigatoriedade de nomeação.
- 1.3. Os candidatos nomeados estarão subordinados às normas Constitucionais aplicáveis, a Lei Complementar Municipal 01, de 19 de dezembro de 2002, e suas alterações posteriores, bem como às demais normas municipais vigentes referentes aos cargos listados no item 2 deste edital.
- 1.4. A descrição das atribuições básicas dos empregos consta do Anexo I deste Edital.
- 1.5. O conteúdo programático consta do Anexo II deste Edital.

Página 1 de 36

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
 Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
 www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



1.6. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato por meio do Fale Conosco (e-mail) no endereço eletrônico www.spbrasilconcursos.com.br, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).

1.7. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital.

2. DO EMPREGO

2.1. O emprego, vagas, vencimento base, carga horária, requisitos e valor da inscrição são os seguintes:

ENSINO FUNDAMENTAL				TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 33,50
Emprego	Vagas	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Requisitos
MOTORISTA.	01(uma) + CR*	R\$ 1.546,41	40 h	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira de habilitação categoria D ou superior.
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.	01(uma) + CR*	R\$ 998,00	30 h	Ensino Fundamental Incompleto

ENSINO MÉDIO				TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 43,50
Emprego	Vagas	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Requisitos
MONITOR DE CRECHE	01(uma) + CR*	R\$ 1.402,42	40 h	Ensino Médio Completo

ENSINO SUPERIOR				TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 63,50
Emprego	Vagas	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Requisitos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01(uma) + CR*	R\$ 13,76 hora/aula	24 h	Curso superior (licenciatura de graduação plena em pedagogia) ou curso normal superior com habilitação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01(uma) + CR*	R\$ 13,76 hora/aula	30 h	Curso superior (licenciatura de graduação plena em pedagogia), ou curso normal superior.

Página 2 de 36

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
 "PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ED ESPECIAL	01(tuma) + CR*	R\$ 15,89 hora/aula	24 h	Curso superior (licenciatura de Graduação plena em pedagogia), ou curso normal superior e especialização na área de educação especial, com duração Mínima de 360 horas.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	CR*	R\$ 15,89 hora/aula	De acordo com a necessidade	Curso superior de licenciatura, de graduação plena em educação artística.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE EDUCAÇÃO FÍSICA.	CR*	R\$ 15,89 hora/aula	De acordo com a necessidade	Curso superior de licenciatura de graduação plena em Educação Física e registro no sistema CONFEF/CREFS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE INGLÊS.	CR*	R\$ 15,89 hora/aula	De acordo com a necessidade	Curso superior de licenciatura, de graduação plena em letras, com habilitação em língua inglesa.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE INFORMÁTICA.	CR*	R\$ 15,89 hora/aula	De acordo com a necessidade	Curso Superior Completo na Área de Informática.

Nota:

* **CR: Cadastro Reserva, vez que o processo seletivo se destina ao preenchimento das vagas que vierem a surgir, em caráter temporário.**

- 2.2. As vagas e os vencimentos base dos candidatos classificados que vierem a ser convocados respeitarão as informações contidas na tabela acima.
- 2.3. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no emprego, aos seguintes requisitos:
 - a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
 - b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - e) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - f) estar quite com os deveres do Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - g) ter aptidão física e mental para o exercício da função, bem como não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do emprego, conforme exame admissional a ser realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA;
 - h) não ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;





MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeitura@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



- i) estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 - j) comprovar o atendimento dos requisitos mínimos exigidos para o emprego, quando for o caso, na data da nomeação;
 - k) cumprir as determinações deste Edital.
- 2.4. Não haverá qualquer restrição ao candidato que, no ato de sua inscrição no certame, não possuir os requisitos estabelecidos no subitem 2.3. No entanto, o emprego somente será provido pelo candidato aprovado que até a data limite para comprovação tiver cumprido todas as exigências descritas no edital.
- 2.5. No ato da convocação para nomeação e posse, até a data limite de comprovação, todos os requisitos especificados na tabela de empregos e no item 2.3 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documentos originais.
- 2.6. O candidato que, não reunir os requisitos de acordo com o estabelecido no item 2.5 deste Capítulo perderá o direito à investidura no emprego para o qual foi convocado.
- 2.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital, seus anexos, eventuais retificações e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos ou de que preencherá no período oportuno descrito neste Capítulo.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o Processo Seletivo encontrar-se-ão abertas no período de **23 de janeiro de 2021 até 29 de janeiro de 2021.**
- 3.2. As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA e/ou do SPBRASIL CONCURSOS - UTR DE CAMARGO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA ME.
- 3.2.1. A prorrogação das inscrições de que trata este item poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.spbrasilconcursos.com.br.
- 3.3. Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.spbrasilconcursos.com.br e localizar a área destinada ao Processo Seletivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA, observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico no período descrito no item 3.1.;
 - b) preencher o formulário de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - c) o envio do formulário de inscrição gerará automaticamente o boleto de pagamento do valor de inscrição, que deverá ser impresso e pago em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do cartão de confirmação de inscrição;
 - d) a inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento;
 - e) A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA e a SPBRASIL CONCURSOS - UTR DE CAMARGO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA ME. não se responsabilizam por inscrições que não tenham sido recebidas por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;

Página 4 de 36

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



- f) o pagamento do valor da inscrição (boleto bancário) poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do período das inscrições. O não pagamento até esta data, o pagamento posterior ou pagamento em valor menor que o estabelecido resultará no cancelamento da inscrição, não cabendo restituição do valor pago.
- 3.4. O candidato somente poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por meio de boleto bancário emitido pelo SPBRASIL CONCURSOS - UTR DE CAMARGO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA ME., gerado ao término do processo de inscrição.
- 3.5. O boleto bancário estará disponível na área do candidato no endereço eletrônico www.spbrasilconcursos.com.br e deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição.
- 3.6. Até o encerramento das inscrições, todos os candidatos inscritos poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário.
- 3.6.1. O pagamento do valor da inscrição após o vencimento, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição, não implicando em devolução da importância paga, ainda que constatada em valor maior que o estabelecido ou pago em duplicidade.
- 3.6.2. Eventualmente, os candidatos inscritos, correntistas do Banco emissor, poderão efetuar o pagamento do valor da inscrição por meio de débito em conta corrente, sendo válido este meio.
- 3.6.3. Não será aceito, como comprovação de pagamento do valor da inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 3.6.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.
- 3.7. As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento do valor da inscrição.
- 3.7.1. O cartão de confirmação de inscrição estará disponível na área do candidato no endereço eletrônico www.spbrasilconcursos.com.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 3.7.2. Quando do pagamento do boleto bancário, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato no pagamento do referido boleto não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido, nem tampouco a devolução de valores.
- 3.8. Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, transferência (exceto a opção de débito em conta prevista no subitem 3.6.2.) ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 3.9. No caso de agendamento do pagamento do boleto a inscrição somente será efetivada após a quitação do boleto na data agendada. Na hipótese do pagamento não ser efetuado por falta de crédito a inscrição não será efetivada, bem como não será concedido novo prazo para pagamento após o encerramento do período de inscrições.
- 3.9.1. Havendo necessidade, poderá ser solicitado o comprovante definitivo de pagamento, não sendo aceito o comprovante de agendamento ou extrato bancário.
- 3.10. É vedada a transferência do valor pago pela inscrição, para terceiros, para outra inscrição ou para outro Processo Seletivo.

Página 5 de 36

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja
impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link
Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



- 3.11. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição.
- 3.12. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nas datas estipuladas.
- 3.13. A qualquer tempo, mesmo após o término do processo de seleção, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, quando verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
- 3.14. O candidato somente deverá efetivar o pagamento do valor da inscrição após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos neste Edital.
- 3.15. O valor referente ao pagamento da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, razão pela qual o candidato deve se certificar de que atende a todos os requisitos e condições previstas neste Edital.
- 3.16. O cartão de confirmação de inscrição e/ou do pagamento do valor da inscrição deverá(ão) ser mantido(s) em poder do candidato e apresentado(s) no local de realização das provas ou quando solicitado.
- 3.17. A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da mesma e consequente exclusão do candidato.
- 3.18. O candidato que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas deverá formalizar pedido, por escrito, no momento da Inscrição, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, bem como realizar as demais providências contidas no Capítulo 4 deste Edital.
- 3.19. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile (fax), ou qualquer outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.20. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira no formulário de inscrição, observando os procedimentos a seguir.
 - 3.20.1. A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.
 - 3.20.2. A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.
 - 3.20.3. Não será disponibilizado, pelo SPBRASIL CONCURSOS - UTR DE CAMARGO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA ME., responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.
 - 3.20.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
 - 3.20.5. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
 - 3.20.6. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS

- 4.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas nos termos do disposto no Artigo 37, § 1º, do Decreto Federal nº 3.298/ 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, que regulamentam a Lei nº 7.853/1989, Lei Estadual nº 14.481/2011 e alterações posteriores, é

Página 6 de 36

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja
impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link
Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



assegurado o direito de inscrição para emprego no Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

- 4.1.1. Não há disponibilização pré-determinada de vagas, portanto das convocações que vierem a ser realizadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) serão destinadas aos candidatos que se declararem pessoas nestas condições, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório digitalizado) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, acompanhada da Declaração disposta no Anexo III.
- 4.1.2. O candidato que desejar concorrer nestas condições deverá marcar a opção no formulário de inscrição e enviar/anexar digitalmente (upload) o laudo médico, juntamente com a Declaração (Anexo III), em campo próprio disponibilizado no sistema, no ato da inscrição. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência desta modalidade, devendo o laudo passar por uma análise do SPBRASIL CONCURSOS - UTR DE CAMARGO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA ME. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.
- 4.1.4. O laudo médico deverá conter:
 - a) a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a causa da deficiência;
 - b) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
 - c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses antes, a contar da data de início do período de inscrição;
 - d) a deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso; e
 - e) a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.
- 4.2. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99.
- 4.3. Na Declaração (Anexo III), deverão ser especificadas as necessidades especiais, caso existam, tais como: sala de fácil acesso, prova e folha de respostas ampliadas, leitor, transcritor, intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) e/ou prova em braile.
- 4.4. Aos candidatos com deficiência visual (cegos) que solicitarem prova especial em Braile serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se também de soroban.
- 4.5. Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema. Para tanto, o candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 18 ou 24. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 18.
- 4.6. Para os candidatos com deficiência visual poderá ser disponibilizado softwares de leitura de tela, mediante solicitação anotada na Declaração (Anexo III). O candidato deverá optar pela utilização de um dos softwares disponíveis: Dos Vox, ou NVDA, ou JAWS ou ZoomText (ampliação ou leitura).
- 4.6.1. Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou no software mencionados, será disponibilizado ao candidato, fiscal leitor para leitura de sua prova.





MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



- 4.7. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na data de **03/02/2021** no endereço eletrônico www.spbrasilconcursos.com.br na área deste Processo Seletivo.
- 4.7.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao SPBRASIL CONCURSOS - UTR DE CAMARGO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA ME. por meio da área do candidato no endereço eletrônico www.spbrasilconcursos.com.br.
- 4.7.2. No dia **04/02/2020** serão divulgados no site do SPBRASIL CONCURSOS - UTR DE CAMARGO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA ME. (www.spbrasilconcursos.com.br) as respostas aos recursos interpostos.
- 4.8. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao emprego e também em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência.
- 4.8.1. O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do formulário de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com o SPBRASIL CONCURSOS - UTR DE CAMARGO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA ME. por meio do Fale Conosco (e-mail) na área do candidato, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
- 4.9. A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA.
- 4.9.1. A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação da deficiência do candidato classificado.
- 4.10. A não observância do disposto neste Capítulo, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas que forem destinadas aos candidatos em tais condições.
- 4.10.1. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do certame, em qualquer fase deste Processo Seletivo, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 4.11. Conforme o estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado em todas as fases do Processo Seletivo, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do emprego, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa, quando houver; caso contrário, será eliminado do Processo Seletivo.
- 4.12. Caso a perícia médica confirme a deficiência declarada pelo candidato classificado, ele será convocado nessa condição, ficando a emprego de uma equipe multiprofissional, instituída nos moldes do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, a avaliação, durante o período de estágio probatório, da compatibilidade entre a natureza da deficiência apresentada pelo candidato e as atribuições inerentes ao emprego para o qual foi nomeado.
- 4.13. Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao emprego.
- 4.14. A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.





MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
 Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
 www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



- 4.15. A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos na condição de pessoa com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, em ordem decrescente de classificação.
- 4.16. O grau de deficiência do candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.
- 4.17. A inscrição nos termos deste Capítulo, apenas possibilitam ao candidato a inscrição como pessoa com deficiência, mas não isentam o mesmo de pagamento do valor da inscrição.
- 4.18. Os documentos enviados pelo candidato (laudo médico e declaração) ficarão anexados ao formulário de inscrição, não sendo devolvidos ao candidato em nenhuma hipótese.

5. DAS PROVAS

5.1. O Processo Seletivo constará de provas objetivas para os cargos de **MOTORISTA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR e MONITOR DE CRECHE.**

5.1.2. O Processo Seletivo constará de provas objetivas e de títulos para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ED. ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE INFORMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE ARTE.**

5.1.3. O Processo Seletivo constará de duas etapas para o cargo de **MOTORISTA, (Etapa I - Prova Objetiva/Etapa II – Prova Prática).** As provas serão realizadas no município de Ibirarema com data prevista para o dia **07/02/2021** nos seguintes horários:

MANHÃ: Abertura dos Portões: 8h / Fechamento dos Portões: 8h45 – Início da Prova: 9h.

Cargos: **MOTORISTA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.**

TARDE: Abertura dos Portões: 13h / Fechamento dos Portões: 13h45 – Início da Prova: 14h.

Cargos: **MONITOR DE CRECHE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ED. ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE INFORMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE ARTE.**

5.1.4. O Processo Seletivo constará de provas objetivas na seguinte composição:

Emprego	Prova	Número de Questões	Duração da Prova
• MOTORISTA	Língua Portuguesa	15	3 h
	Raciocínio Lógico	10	
• MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Conhecimentos Gerais	05	
	Conhecimentos Específicos	10	

Página 9 de 36

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
 "PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



<ul style="list-style-type: none"> • MONITOR DE CRECHE • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ED. ESPECIAL • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE EDUCAÇÃO FÍSICA • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE INGLÊS • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE INFORMÁTICA • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE ARTE 	Língua Portuguesa	10	3 h
	Raciocínio Lógico	05	
	Conhecimentos Gerais	05	
	Conhecimentos Específicos	20	

- 5.2. As Provas Objetivas terão caráter classificatório, e constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada uma. Cada questão poderá avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação e análise, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio, e versará sobre assuntos constantes do Anexo II - Conteúdo Programático.
- 5.3. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nos locais disponibilizados no Município de IBIRAREMA/SP, o SPBRASIL CONCURSOS - UTR DE CAMARGO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA ME. poderá alocá-los em municípios próximos à determinada para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 5.4. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
- 5.5. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
- 5.6. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas, a ser publicado no site www.spbrasilconcursos.com.br.
- 5.7. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local divulgados.
- 5.8. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original e com foto que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valham como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.
- 5.8.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.
- 5.8.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 5.8.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.





MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



- 5.8.4. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
- 5.9. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 5.9.1. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 5.9.2. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
- 5.10. Nas Provas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 5.10.1. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas/digitais, prejudicando o desempenho do candidato.
- 5.10.2. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.10.3. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 5.11. O candidato deverá comparecer ao local designado munido, obrigatoriamente, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta – preferencialmente azul.
- 5.11.1. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta – preferencialmente azul.
- 5.12. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada.
- 5.13. O candidato não poderá levar consigo o caderno de questões, devendo entregar o caderno e a folha de respostas ao aplicador/fiscal da sala.
- 5.14. Durante a realização das Provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 5.15. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de emprego.
- 5.16. Motivarão a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Processo Seletivo, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 5.16.1. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.
- 5.17. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
 - não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - não apresentar documento que bem o identifique;



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - f) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
 - g) estiver portando armas no ambiente de provas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, códigos, manuais, notas ou impressos não permitidos, máquina calculadora ou similar;
 - j) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação tais como: telefone celular, tablets ou outros equipamentos similares;
 - k) estiver fazendo uso de protetor auricular, fones de ouvido ou;
 - l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 5.18. O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
- 5.18.1. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos objetos indicados na alínea “j” do item 5.17, deste Capítulo.
- 5.18.2. Caso seja necessário o candidato portar algum dos objetos indicados na alínea “j” do item 5.17, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pelo SPBRASIL CONCURSOS - UTR DE CAMARGO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA ME. exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem lacrada permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova, sob pena de ser excluído.
- 5.18.3. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.
- 5.19. Poderá ser excluído do Processo Seletivo, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso ou bolsa/mochila os objetos indicados na alínea “j”, item 5.17, deste Capítulo, após o procedimento estabelecido no subitem 5.18.2, deste Capítulo.
- 5.20. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, protetores auriculares, fones de ouvido, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- 5.20.1. O SPBRASIL CONCURSOS - UTR DE CAMARGO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA ME. e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 5.21. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o SPBRASIL CONCURSOS - UTR DE CAMARGO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA ME. procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação de comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.
- 5.21.1. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pelo SPBRASIL CONCURSOS - UTR DE CAMARGO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA ME., na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.
- 5.21.2. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Página 12 de 36

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
 Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
 www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



- 5.22. Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.
- 5.23. A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o malote de provas mediante termo formal e na presença de 2 (dois) candidatos nos locais de realização das provas.
- 5.24. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Fiscal de sala, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
 - a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
 - b) estabelecer, se a ocorrência verificar-se após o início da prova e após ouvido o Coordenador do local, prazo para reposição do tempo usado para regularização do caderno.
- 5.25. Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova, sendo que na impossibilidade de sua disponibilização, o Fiscal responsável pela sala informará os candidatos periodicamente do horário.
- 5.26. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 5.27. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 5.28. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

6. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A Prova Objetiva será de caráter classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, distribuídos proporcionalmente em conformidade com o número de questões válidas da Prova Objetiva.
- 6.2. O número de questões válidas será o total de questões da Prova Objetiva subtraída a quantidade de questões eventualmente anuladas.
- 6.3. As questões anuladas, serão pontuadas para todos os candidatos.
- 6.4. A avaliação da Prova Objetiva será efetuada por processamento eletrônico da Folha de Respostas do candidato que calculará o total de acertos de cada candidato, convertendo esse valor em pontos, de acordo com a quantidade de questões válidas, conforme a fórmula a seguir:

$$P = (100 / QV) \times TA, \text{ onde:}$$

P = Pontuação do Candidato na Prova Objetiva
 QV = Quantidade de questões válidas da Prova Objetiva
 TA = Total de Acertos do Candidato
- 6.5. Serão elaboradas 02 (duas) listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os deficientes e outras contendo a relação apenas dos candidatos deficientes.
- 6.6. O resultado e a classificação preliminar do Processo Seletivo contendo a Nota Final dos candidatos será disponibilizado no endereço eletrônico www.spbrasilconcursos.com.br na área específica deste Processo Seletivo, sendo que após o prazo recursal será divulgado o resultado e a classificação definitiva.

Página 13 de 36

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
 "PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



- 6.7. Em caso de empate na pontuação final, constituem-se, sucessivamente e quando aplicável, os seguintes critérios de desempate:
- a) o candidato com maior idade, atendendo-se por consequência o que dispõe o Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/03;
 - b) maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;
 - c) maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
 - d) maior pontuação na Prova de Matemática e Raciocínio Lógico;
- 6.8. Para os candidatos do cargo de **MOTORISTA**, a nota final será a média aritmética obtida com a soma das notas nas provas objetivas e práticas, cuja fórmula é a seguinte:

$$NF = \frac{NPO + NPP}{2}$$

ONDE:

NF = Nota Final
NPO = Nota na Prova Objetiva
NPP = Nota na Prova Prática

- 6.8.1. O candidato inscrito para o cargo de **MOTORISTA** que não auferir, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público
- 6.9. Para os candidatos dos cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ED. ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE INFORMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE ARTE, MÉDICO VETERINÁRIO** a nota final será a média aritmética obtida com a soma das notas nas provas objetivas e prova de títulos, cuja fórmula é a seguinte:

$$NF = NPO + NPT$$

ONDE:

NF = Nota Final
NPO = Nota na Prova Objetiva
NPT = Nota na Prova de Títulos

7. DOS TÍTULOS

- 7.1. O Processo Seletivo será de provas com valoração de títulos para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ED. ESPECIAL,**



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE INFORMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II DE ARTE, MÉDICO VETERINÁRIO.

7.2 Serão considerados os seguintes Títulos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTES	VALOR
DOUTORADO: Doutor na área da Educação ou na da especialidade a que concorre.	Diploma devidamente registrado ou - certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar.	10 (dez) pontos por Título, sendo aceito apenas 1(um).
MESTRADO: Mestre na área da Educação ou na da especialidade a que concorre.		07 (sete) pontos por Título, sendo aceito apenas 1(um).
LICENCIATURA: Diploma em outras áreas com Licenciatura na área de atuação.	- Certificado devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso e - histórico escolar.	03 (três) pontos por Título, sendo aceito apenas um, desde que não tenha sido utilizado como pré-requisito.
PÓS-GRADUAÇÃO: Pós-graduação lato sensu (Especialização) na área da Educação ou na da especialidade a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.		02 (dois) pontos por Certificado, sendo aceitos até dois, com carga horária mínima de 360 horas cada.
CERTIFICADO DE APROVAÇÃO em Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos.	Certificado ou Declaração do Ente Organizador.	01 (um) ponto por Certificado, sendo aceito até dois.

- 7.3. Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão total do curso e aprovação e entrega do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso.
- 7.4. Serão pontuados como títulos Certificado/Declaração de Aprovação em Processos Seletivos e Concursos Públicos emitidos por bancas Examinadoras e Organizadoras de Concursos e Processos Seletivos e Declarações ou certidões de Instituições Públicas.
- 7.5. A soma total dos títulos não poderá ultrapassar “26 (vinte e seis) pontos”.
- 7.6. Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos, para a classificação preliminar e final.
- 7.7. Os pontos serão contados apenas para efeito de “classificação” e não de “aprovação”.
- 7.8. Os candidatos deverão apresentar através da área do candidato no site www.spbrasilconcursos.com.br até o último dia das inscrições, por meio de **CÓPIA DIGITALIZADA DE EVENTUAIS TÍTULOS**, conforme o item 7.2 e 7.3 do presente Edital enviados em arquivos no formato digital em arquivo único (*.pdf, *.rar, *.zip).
- 7.8.1 Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer outra forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues no campo específico na área do candidato no site <http://www.spbrasilconcursos.com.br>.

Página 15 de 36

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
 Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
 www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



- 7.8.2 Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos, e sobre certificados de classificação em Concursos e Processos Seletivo só serão aceitos declarações e certificados de municípios e instituições, e das Bancas Organizadoras, não sendo aceito publicações de editais de classificação. Os títulos devem ser enviados exclusivamente pelo site.
- 7.8.3. Não haverá segunda chamada para a entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentar no dia e horário determinado.
- 7.9. Em que pese os títulos serem apresentados, não serão pontuadas como título, graduação ou pós-graduação, quando exigidas como pré-requisito.

8. DA PROVA PRÁTICA

- 8.1. Para o cargo Motorista, o exame de direção veicular terá caráter classificatório e eliminatório para todos os candidatos que obtiverem no mínimo 50(cinquenta) pontos na prova objetiva do Processo Seletivo.
- 8.1.1. O exame de direção veicular será realizado em percurso, a ser determinado no momento da prova, na presença de examinadores, com duração máxima de até 10 (dez) minutos, onde será avaliado o comportamento do candidato em relação ao procedimento a serem observados no veículo antes de iniciar o exame de direção veicular, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, entre outros, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica, como também outras situações verificadas durante a realização do exame.
- 8.2 O candidato será avaliado, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- I - uma falta eliminatória: desclassificado;
 II - uma falta gravíssima: 20 (vinte) pontos negativos;
 III - uma falta grave: 07 (sete) pontos negativos;
 IV - uma falta média: 05 (cinco) pontos negativos;
 V - uma falta leve: 03 (três) pontos negativos.

I – Faltas Eliminatórias:

Não conseguiu iniciar a Prova; Não conseguiu realizar totalmente a Prova; Colidiu com outro veículo ou objeto por sua imprudência ou negligência; Avançou sinal vermelho do semáforo; Avançou cancela; Avançou áreas especiais; Transitou em calçadas, passeios e passarelas/ Transitou em canteiro central, ilhas, refúgios, marcas de canalização; Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido; Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga; avançar sobre meio-fio.

II – Faltas Gravíssimas:

Transitou pela contra mão em via de sentido duplo; Transitou em sentido oposto ao estabelecido; Transitou em velocidade superior à máxima permitida para o local; Avançou o sinal de Parada Obrigatória, sem as devidas cautelas; Entrou em preferencial sem o devido cuidado; não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza - Gravíssima.

Página 16 de 36

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
 "PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
 Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
 Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
 www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



III – Faltas Graves:

Transitou com caminhão/ônibus em local e horários não permitidos; não deu preferência de passagem ao pedestre; Não usou cinto de segurança; Não exigiu que o passageiro usasse cinto de segurança; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Grave.

IV – Faltas Médias:

Efetou conversões em local proibido; Estacionou veículo no passeio ou sobre a faixa de pedestres; Estacionou em local/horário com proibição de parar e estaciona; Estacionou a menos de 5 metros da esquina (alinhamento da transversal), Estacionou afastado da guia de 50 cm a 1 metro; Estacionou em desacordo com a regulamentação (Zona Azul, Táxi etc.); Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Média

V – Faltas Leves:

Desengrenou o veículo em declives; Interrompeu o funcionamento do motor sem justa razão; Dirigiu com o freio de mão acionado; Usou o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens; Entrou nas curvas com a engrenagem do veículo em ponto neutro; Manteve a porta do veículo aberta ou semi-aberta, durante o percurso da prova; Perdeu o controle da direção do veículo em movimento; Ajustou incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; Não ajustou devidamente os espelhos retrovisores; Apoiou o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento; Engrenou marchas de maneira incorreta; Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; Deu partida no veículo com a engrenagem de tração ligada; Tentou movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Leve.

- 8.2.1. Serão considerados os pontos dos procedimentos não realizados e das faltas cometidas (pontuação negativa) durante o exame de direção veicular.
- 8.2.2. A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “100” (cem) pontos.
- 8.2.3. O candidato será considerado desclassificado quando a somatória das pontuações negativas apuradas com base nos procedimentos não realizados e das faltas cometidas durante o exame de direção veicular ultrapassar 50,00 (cinquenta) pontos.
- 8.2.4. O candidato inapto ou que não realizar a Prova Prática será eliminado do Processo Seletivo, mesmo tendo sido aprovado nas Provas Objetivas.
- 8.3. A prova prática para o cargo de Operador de Máquinas, além do contido no item 8.1. deste Edital, será composta por aferição de conhecimento da máquina e de realização de movimentação em um ambiente predeterminado, com o objetivo de mensurar a experiência, adequação de atitudes, zelo com o veículo, postura e habilidades do candidato em dirigir, manusear, movimentar e realizar todas as tarefas pertinentes a cada máquina de acordo com a sua finalidade, conforme o que lhe for solicitado.
- 8.4. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do responsável pela aplicação.
- 8.5. O candidato, ao terminar a realização da prova prática ou, ao término do tempo que lhe fora determinado para apresentar a atividade prática, deverá entregar ao aplicador todo o seu material de avaliação.

9. DOS RECURSOS



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
 Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
 www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



- 9.1. Será admitido recurso quanto:
- ao indeferimento da condição de candidato com deficiência e/ou solicitação especial;
 - às questões das Provas Objetivas e Gabarito Preliminar;
 - resultado preliminar da Prova Objetiva;
 - resultado preliminar da Prova Prática.
- 9.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento.
- 9.2.1. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
- 9.2.2. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- 9.2.3. Os questionamentos referentes às alíneas do item 9.1. deste Capítulo deverão ser realizados, exclusivamente, por meio de recurso, no prazo estipulado no item 9.2.
- 9.2.4. Não serão reconhecidos os questionamentos efetuados por outro meio que não o estipulado neste Capítulo.
- 9.3. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela Internet, no site do SPBRASIL CONCURSOS - UTR DE CAMARGO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA ME. (www.spbrasilconcursos.com.br), de acordo com as instruções constantes na área do candidato na página do Processo Seletivo.
- 9.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site do SPBRASIL CONCURSOS - UTR DE CAMARGO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA ME.
- 9.4.1. O SPBRASIL CONCURSOS - UTR DE CAMARGO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA ME. e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 9.4.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 9.5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.
- 9.6. Será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva à todos os candidatos que realizaram prova, no período recursal referente ao resultado preliminar das Provas.
- 9.7. A vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva será realizada no endereço eletrônico www.spbrasilconcursos.com.br na área do candidato, em data e horário a serem oportunamente divulgados.
- 9.8. A Banca Examinadora do SPBRASIL CONCURSOS - UTR DE CAMARGO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA ME. constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.9. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 9.10. Na ocorrência do disposto no item anterior e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.
- 9.11. Serão indeferidos os recursos:
- cujo teor despreste a Banca Examinadora;
 - que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
 - cujas fundamentações não correspondam à questão recorrida;
 - sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



- e) encaminhados por e-mail, fac-símile (fax), carta, correios, redes sociais online, ou outra forma não prevista neste Capítulo.
- 9.12. No espaço reservado às razões do recurso fica vedada qualquer identificação do candidato (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.
- 9.13. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 9.1. deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 9.14. As respostas a todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento dos candidatos que recorrerem, sendo também disponibilizado aos demais candidatos quando houver alteração ou anulação de questão, através do endereço eletrônico www.spbrasilconcursos.com.br na área deste Processo Seletivo.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

- 10.1. Após a divulgação das listas de classificação, o resultado será homologado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA.
- 10.2. Os candidatos classificados, de acordo com as necessidades da Administração, serão nomeados obedecendo à ordem classificatória, conforme o disposto neste Edital.
- 10.3. Após a homologação do Processo Seletivo, os candidatos habilitados poderão ser convocados a qualquer momento, durante todo o prazo de validade do certame, para realização de exames médicos admissionais e avaliações psicológicas, além de apresentação de documentação pertinente, de acordo com a exclusiva necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA, reservando-se ao direito de proceder à convocação e à nomeação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
- 10.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento da publicação de convocação, sendo sua responsabilidade acompanhar, durante toda a validade deste Processo Seletivo, as publicações oficiais.
- 10.5. O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no item 2.3 deste Edital, deverá apresentar, necessariamente, quando convocado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA, os seguintes documentos originais:
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Cédula de identidade;
 - Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 - Declaração de Bens atualizada;
 - Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
 - Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
 - Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
 - Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao Emprego, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
 - Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

Página 19 de 36

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
 Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
 www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



- m) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;
 - n) Comprovante de tipo sanguíneo; e
 - o) Fotos 3X4.
- 10.6. Caso haja necessidade, a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA poderá solicitar outros documentos complementares.
 - 10.7. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a nomeação do candidato subsequente imediatamente classificado.
 - 10.8. O servidor empossado mediante Processo Seletivo fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.
 - 10.9. O candidato empossado poderá executar outras tarefas inerentes às suas atribuições profissionais do emprego ou relativas à formação/experiência específica, conforme normas do Município.
 - 10.10. Não tomará posse o candidato classificado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, ou que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.
 - 10.11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Processo Seletivo.

11. DOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO COVID-19

- 11.1 Em consideração às atividades presenciais, em que pese a questão de Segurança e Prevenção ao contágio do COVID 19, serão adotados os seguintes critérios:
 - 11.1.1 Será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial com cobertura total de nariz e boca, durante todo o período de realização de qualquer prova presencial, para uso pessoal, conforme os Decretos Municipal e Estadual em vigor.
 - a. Não será permitida a entrada, nem a permanência no local de prova(s), de candidato que estiver sem a máscara.
 - b. Será permitido que se leve máscaras adicionais para troca, de acordo com o período de duração de sua prova e/ou estado da máscara, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;
 - 11.2 Está autorizado e é recomendado que o candidato traga o seu álcool em gel, com embalagem transparente, para uso exclusivamente pessoal durante o período de realização da prova.
 - 11.3 Será permitido, se for vontade do candidato, o uso de luvas transparentes.
 - 11.4 O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.
 - 11.4.1 As máscaras usadas deverão ser armazenadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato.
 - 11.4.2 Não será permitido o descarte, descrito no item acima, no local da realização da atividade presencial.
 - 11.5 O candidato com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não deverá comparecer ao local de prova.
 - 11.5.1 Ao candidato na situação acima descrita poderá solicitar o reembolso do valor da taxa de inscrição, desde que comprovado por atestado médico a situação, seguindo as orientações do item 11, deste Edital.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



- 11.6 A fim de evitar aglomerações, a entrada nos locais de prova será aberta com antecedência de 30 minutos, a entrada será realizada em grupos e com monitoramento por quantidade permitida e liberação dos corredores.
- 11.6.1 Ao entrar no local o candidato deverá dirigir-se imediatamente ao local de prova.
- 11.6.2 É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.;
- 11.6.3 O candidato deverá manter, no local de aplicação (corredores, sala de espera e sala de prova), o distanciamento mínimo de qualquer pessoa exigido na legislação aplicável.
- 11.7 Em todas as atividades presenciais o candidato será submetido à medição de temperatura na entrada do local:
- 11.7.1 A temperatura máxima permitida será 37,5°;
- 11.7.2 Se a temperatura aferida for igual ou maior a 37,6°, serão realizadas outras duas aferições;
- 11.7.3 Após a terceira medição, aferida temperatura igual ou superior a 37,6°, o candidato será dispensado, e, em consequência, excluído deste Processo Seletivo;
- 11.8 Para identificação da fisionomia/identidade do candidato, será exigida a retirada da máscara, sendo mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação.
- 11.8.1 Por questão de segurança, a equipe organizadora, em qualquer momento, poderá exigir a vistoria da máscara e/ou máscara reserva, bem como dos utensílios tragos a parte.
- 11.9 A equipe organizadora adotará e se responsabilizará pelas medidas de limpeza, distanciamento social e pelo cumprimento das regras adotadas no dia da realização das atividades nos locais de prova.
- 11.9.1 O candidato deverá seguir as orientações de segurança definidas pela equipe de aplicação com relação a entrada e circulação no ambiente, direcionamento de candidatos à sala de aplicação e utilização de banheiros.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 12.2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo.
- 12.3. O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA.
- 12.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
- 12.5. Os atos relativos ao presente Processo Seletivo, editais, convocações, avisos e resultados serão disponibilizados no site do SPBRASIL CONCURSOS - UTR DE CAMARGO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA ME. no endereço eletrônico www.sppbrasilconcursos.com.br.
- 12.6. As publicações dos atos relativos ao provimento de empregos após a homologação do Processo Seletivo serão de competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA.

Página 21 de 36

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



- 12.7. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Processo Seletivo.
- 12.8. Será fornecido mediante pagamento de taxa específica o certificado relativo à classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no endereço eletrônico www.spbrasilconcursos.com.br na área do candidato.
- 12.9. É responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
- 12.10. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA e a SPBRASIL CONCURSOS - UTR DE CAMARGO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA ME. não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- endereço eletrônico errado ou não atualizado;
 - endereço residencial errado ou não atualizado;
 - endereço de difícil acesso;
 - correspondência devolvida pela ECT por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;
 - correspondência recebida por terceiros.
- 12.11. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas e/ou tomar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Processo Seletivo, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 12.11.1. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 9.10 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
- 12.12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as Provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 12.13. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo, à sua apresentação para posse e exercício e à sua participação em evento de ambientação correrão às expensas do próprio candidato.
- 12.14. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA e a SPBRASIL CONCURSOS - UTR DE CAMARGO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA ME. não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
- 12.15. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Processo Seletivo.
- 12.16. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA - SP reserva-se o direito de anular o Processo Seletivo, bem como o de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes.
- 12.17. Os candidatos que deixarem a sala de provas para ir ao banheiro poderão ser revistados por detectores de metais na entrada e na saída. A revista pode, ainda, ser realizada a qualquer momento nas salas e nos corredores dos locais de aplicação das provas, na entrada e na saída do local de realização da prova objetiva.
- 12.18. Medidas adicionais de segurança que visem o interesse coletivo poderão ser aplicadas a qualquer momento pela organização do Processo seletivo, sem prévia comunicação.





MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



- 12.19. O candidato que precisar de comprovante de comparecimento, deverá solicitar à Coordenação no dia da realização da prova.
- 12.20. Com as ressalvas do Edital, os prazos deste correm continuamente, inclusive sábados, domingos e feriados, do cômputo do termo inicial até o termo final, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de recursos e/ou de documentos após as datas estabelecidas.
- 12.21. Visando cumprir os fins deste Edital fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA/SP e a empresa organizadora expressamente autorizadas pelos candidatos a procederem à divulgação de seus nomes, números de documentos e sua situação, bem como outros dados que se façam necessários, junto ao certame pelos meios de publicidade previstos neste Edital ou outros que se façam indispensáveis ao deslinde de qualquer situação.
- 12.22. Toda e qualquer comprovação de tempestividade dos recursos e documentações será feita através da área do candidato no site www.spbrasilconcursos.com.br, atestando exclusivamente a entrega, sendo desconsiderados requerimentos ou recursos intempestivos ou interpostos em desacordo com este Edital.
- 12.23. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois, a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou cancelamento do certame, pela própria administração pública.
- 12.24. Após a homologação dos resultados, a empresa organizadora fica eximida e quitada de toda e qualquer responsabilização ou vinculação ao candidato, sendo os demais atos de admissão, convocação e outros, todos a cargo exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA/SP
- 12.25. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA e pelo SPBRASIL CONCURSOS - UTR DE CAMARGO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA ME., no que a cada um couber.

IBIRAREMA, 22 de janeiro de 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito Municipal

Página 23 de 36

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA

PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



ANEXO I – ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO EMPREGO

MOTORISTA

SUPERIOR IMEDIATO: Chefe do Setor de Transportes

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas; Transportar coleta e entrega cargas em geral; Desenvolver as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; Verificar itinerário de viagens, controlar o embarque e desembarque de passageiros itinerários, pontos de embarque e desembarque e procedimentos no interior do veículo; No desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; Executar procedimentos para garantir segurança e o conforto dos passageiros.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Dirigir veículos oficiais para exercer as atividades próprias do emprego, desde que devidamente habilitado e autorizado por chefia ou autoridade superior;
- Executar atividades de transporte utilizando veículos em geral, conforme orientação superior;
- Comportar-se de acordo com as regras e exigências do Condigo Nacional de Trânsito;
- Manter o asseio do(s) veículo(s) que lhe for confiado;
- Observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, condições e fluido, dos freios e parte elétrica;
- Comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos constatados no veículo;
- Velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente;
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu emprego.

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Incompleto.

Carga horaria: 40 horas semanais



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

SUPERIOR IMEDIATO: DIRETOR DE ESCOLA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retomando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; executar tarefas afins; tratar os alunos com urbanidade e respeito; comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos. executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Incompleto.

Carga horaria: 30 horas semanais

MONITOR DE CRECHE

SUPERIOR IMEDIATO: Diretor de Escola

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Cuidar da segurança dos alunos nas dependências e proximidades da escola, inspecionando o comportamento dos alunos no ambiente escolar.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Cuidar da segurança dos alunos nas dependências e proximidades da escola;
- Inspeccionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar;
- Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários;
- Ouvir reclamações e analisar fatos;
- Prestar apoio às atividades acadêmicas;
- Controlar as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres;
- Organizar ambiente escolar e providenciar manutenção predial.

ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo.

CARGA HORARIA: 40 horas semanais



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SUPERIOR IMEDIATO: Diretor de Escola.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planeja e executa trabalhos complementares de caráter cívico, cultural e recreativo, organizando jogos, entretenimento e demais atividades, visando desenvolver nas crianças a capacidade de iniciativa, cooperação e relacionamento social; - Ministra aulas, aplicando exercícios de coordenação motora, para que as crianças desenvolvam as funções específicas necessárias à aprendizagem da leitura e da escrita; - Elabora boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; - Desenvolve nas crianças hábitos de limpeza, obediência, tolerância e outros atributos morais e sociais, empregando recursos audiovisuais e outros, para contribuir com a sua educação; - Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESCOLARIDADE: Curso superior (licenciatura de graduação plena em pedagogia) ou curso normal superior com habilitação em educação Infantil.

CARGA HORARIA: 24 horas semanais.

PROFESSOR DE ENSINO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – I

SUPERIOR IMEDIATO: Diretor de Escola.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministra aulas, aplicando exercícios para que as crianças desenvolvam as funções específicas necessárias à aprendizagem da leitura, escrita e componente curricular proposto; - Planeja e executa trabalhos complementares de acordo com o currículo proposto, englobando caráter cívico, cultural, recreativo, organizando jogos, entretenimento e demais atividades, visando desenvolver nas crianças a capacidade de iniciativa, cooperação e relacionamento social; - Elabora boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; - Desenvolve nas crianças hábitos de limpeza, obediência, tolerância e outros atributos morais e sociais, empregando recursos audiovisuais e outros, para contribuir com a sua educação; - Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

ESCOLARIDADE: Curso superior (licenciatura de graduação plena em pedagogia), ou curso normal superior.

CARGA HORARIA: 30 horas semanais.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ED. ESPECIAL

SUPERIOR IMEDIATO: Diretor de Escola.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministra aulas de conformidade com sua disciplina, aplicando exercícios para que as crianças desenvolvam as funções específicas necessárias à aprendizagem da leitura, escrita e componente curricular proposto; Planeja e executa trabalhos complementares de acordo com o currículo proposto, englobando caráter cívico, cultural, recreativo, organizando jogos, entretenimento e demais atividades, visando desenvolver nas crianças a capacidade de iniciativa, cooperação e relacionamento social; - Elabora boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; - Desenvolve nas crianças hábitos de limpeza, obediência, tolerância e outros atributos morais e sociais, empregando recursos audiovisuais e outros, para contribuir com a sua educação; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Página 26 de 36

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



ESCOLARIDADE: Curso superior (licenciatura de Graduação plena em pedagogia), ou curso normal superior e especialização na área de educação especial, com duração Mínima de 360 horas.

CARGA HORARIA: 24 horas semanais.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

SUPERIOR IMEDIATO: Diretor de Escola.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministra aulas de conformidade com sua disciplina, aplicando exercícios para que as crianças desenvolvam as funções específicas necessárias à aprendizagem da leitura, escrita e componente curricular proposto; - Planeja e executa trabalhos complementares de acordo com o currículo proposto, englobando caráter cívico, cultural, recreativo, organizando jogos, entretenimento e demais atividades, visando desenvolver nas crianças a capacidade de iniciativa, cooperação e relacionamento social; -Elabora boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; -Desenvolve nas crianças hábitos de limpeza, obediência, tolerância e outros atributos morais e sociais, empregando recursos audiovisuais e outros, para contribuir com a sua educação; -Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESCOLARIDADE: Curso superior de licenciatura, de graduação plena em educação artística.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

SUPERIOR IMEDIATO: Diretor de Escola.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministra aulas de conformidade com sua disciplina, aplicando exercícios para que as crianças desenvolvam as funções específicas necessárias à aprendizagem da leitura, escrita e componente curricular proposto; - Planeja e executa trabalhos complementares de acordo com o currículo proposto, englobando caráter cívico, cultural, recreativo, organizando jogos, entretenimento e demais atividades, visando desenvolver nas crianças a capacidade de iniciativa, cooperação e relacionamento social; -Elabora boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; -Desenvolve nas crianças hábitos de limpeza, obediência, tolerância e outros atributos morais e sociais, empregando recursos audiovisuais e outros, para contribuir com a sua educação; -Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

ESCOLARIDADE: Curso superior de licenciatura de graduação plena em Educação Física e registro no sistema CONFEF/CREFS.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE INGLÊS.

SUPERIOR IMEDIATO: Diretor de Escola.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministra aulas de conformidade com sua disciplina, aplicando exercícios para que as crianças desenvolvam as funções específicas necessárias à aprendizagem da leitura, escrita e componente curricular proposto; - Planeja e executa trabalhos complementares de acordo com o currículo proposto, englobando caráter cívico, cultural, recreativo, organizando jogos, entretenimento e demais atividades, visando desenvolver nas crianças

Página 27 de 36

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUAGEM
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



a capacidade de iniciativa, cooperação e relacionamento social; -Elabora boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; -Desenvolve nas crianças hábitos de limpeza, obediência, tolerância e outros atributos morais e sociais, empregando recursos audiovisuais e outros, para contribuir com a sua educação; -Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE INFORMÁTICA

SUPERIOR IMEDIATO: Diretor de Escola.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministrar aulas em conformidade com sua disciplina, de acordo com a proposta pedagógica e componente curricular; -Planejar e executar suas atividades de acordo com o currículo proposto e em conjunto com professor de cada ano escolar, englobando caráter cívico, cultural, recreativo, organizando jogos, entretenimento e demais atividades, visando desenvolver nas crianças a capacidade de iniciativa, cooperação e relacionamento social; -Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; -Desenvolver nas crianças hábitos de limpeza, obediência, tolerância e outros atributos morais e sociais, empregando recursos audiovisuais e outros, para contribuir com a sua educação; - Compreender as regras para a utilização, manutenção e configuração do laboratório, ideais características do ambiente físico, redes (elétrica e lógica) e dicas de segurança; -Realizar leituras e reflexões sobre projetos de aprendizagem e socialização com os colegas; -Explorar de sites, jogos, software educativos como suporte e complemento das atividades desenvolvidas em sala de aula. -Explorar os recursos técnicos oferecidos pelos equipamentos da sala de informática; -Aproximar os educadores desses recursos, desde os equipamentos até as ferramentas da Internet; -Complementar as atividades propostas pelos educadores, buscando sites de interesse do conteúdo curricular para o professor conhecer e então decidir se usará com a classe; -Orientar os alunos usuários na correta utilização dos computadores; -Manter o ambiente em ordem, cadeiras e demais equipamentos; -Manter as bancadas, teclados e mouses limpos e organizados; -Não permitir a entrada de comidas ou bebidas de qualquer espécie; -Identificar os equipamentos que não estão funcionando; -Zelar pelo bom uso do local e dos equipamentos do Laboratório de Informática; -Desenvolver o plano anual de atividades pedagógicas, traçado em conjunto com os gestores da escola; -Colaborar com os docentes na preparação de atividades didáticas ou no uso dos equipamentos do Laboratório de Informática; -Cooperar no desenvolvimento de projetos de pesquisa desenvolvidos por alunos no Laboratório de Informática; -Assumir uma posição crítica e pró-ativa para diagnóstico e resolução de problemas e conflitos entre alunos no Laboratório de Informática; -Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência de suas funções. -Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato





MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
 Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
 www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos. Alfabeto. Vogal, semivogal e consoantes, letras maiúsculas e minúsculas. Encontro vocálico. Encontro consonantal. Dígrafos. Sílabas: número de sílabas, sílaba tônica e sua classificação. Frases afirmativas e negativas. Sinais de pontuação: ponto final, dois pontos, ponto de interrogação e ponto de exclamação. Gênero: masculino e feminino. Antônimos/sinônimos. Diminutivo/aumentativo. Noções básicas de acentuação gráfica. Classes de palavras: substantivos e adjetivos – flexões de gênero, número e grau. Verbos – regulares e auxiliares (ser, ter, haver e estar); conjugação em todos os modos e tempos simples e formas nominais. Artigos (artigos definidos: o, a, os, as; artigos indefinidos: um, uma, uns, umas). Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Ortografia. Sentido próprio e sentido figurado das palavras: a denotação e a conotação. O uso do hífen. O uso da Crase. Emprego dos Sinais de Pontuação.

RACIOCÍNIO LÓGICO: Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; Razões, proporções, média aritmética simples, grandezas diretamente proporcionais, regra de três simples, porcentagem e juros simples.

CONHECIMENTOS GERAIS: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, problemas ambientais, segurança, globalização e ecologia e suas vinculações históricas, do Município, do Estado, do Brasil e no mundo. Aspectos históricos e geográficos do Município de IBIRAREMA-SP: hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, e símbolos municipais. Ética e trabalho. Constituição Federal, Constituição do Estado de São Paulo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MOTORISTA: Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR:** Condução e operação veicular das diversas espécies compatíveis com a categoria exigida; Manobras internas e externas; Conhecimentos e uso dos instrumentos do painel de comando e outros disponíveis nos veículos da espécie; Manutenção do veículo; Carregamento e descarregamento de materiais, inclusive com basculamento. Lei Orgânica do Município de Ibirarema, disponível em: https://camaraibirarema.sp.gov.br/temp/02062020152459lei_organica_do_municipio.pdf

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR: Características das crianças e dos adolescentes. Como agir com crianças e adolescentes. Socialização da criança e do adolescente. Educação Básica: a valorização das diferenças individuais, de gênero, étnicas e socioculturais e o combate à desigualdade. Processo de mediação. Prevenção de indisciplina e bullying. Noções básicas de ética e cidadania. Higiene pessoal e saúde. Cuidados essenciais: alimentação, repouso, higiene e proteção. Acidentes e Primeiros socorros. Lei Federal nº 9.503/1997 (CTB): Capítulo III, das Normas Gerais de Circulação e Conduta, Capítulo XIII, Da Condução De Escolares, Capítulo XV Das Infrações. Lei Orgânica do Município de Ibirarema, disponível em: https://camaraibirarema.sp.gov.br/temp/02062020152459lei_organica_do_municipio.pdf





MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação e análise de textos. Coesão textual. Encontros vocálicos, encontros consonantais e dígrafos. Divisão silábica. Ortografia. Acentuação gráfica das palavras: regras básicas e regras especiais. Processos de formação das palavras. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, verbo, pronome, conjunção, preposição, advérbio. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal e regência nominal. Crase. Sinais de pontuação. Colocação dos pronomes oblíquos átonos. Sentido próprio e sentido figurado das palavras: a denotação e a conotação. Tipos de Composição. Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares. Classes de palavras. **PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA:** O uso do hífen. O uso da Crase. Emprego dos Sinais de Pontuação. Interpretação e análise de textos.

RACIOCÍNIO LÓGICO: Leitura e escrita dos números Reais. Operações com números Reais. Massa (grama, quilograma e tonelada), capacidade (litro). Volume dos sólidos geométricos. Problemas envolvendo a nossa moeda, o real. Problemas de raciocínio lógico adequado ao nível. Operações numéricas e resoluções de problemas. Conjuntos numéricos: propriedades e operações. Sistemas de medidas de tempo, sistema métrico decimal. Equações do 1º grau e 2º grau. Razões e Proporções. Regra de três simples. Porcentagem. Juros simples. Média aritmética simples. Funções do 1º e 2º graus. Áreas e Perímetros das figuras planas. Medidas de comprimento, tempo, massa, capacidade, agrária, área e volume de sólidos geométricos. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Problemas envolvendo os itens do programa.

CONHECIMENTOS GERAIS: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, problemas ambientais, segurança, globalização e ecologia e suas vinculações históricas, do Município, do Estado, do Brasil e no mundo. Aspectos históricos e geográficos do Município de IBIRAREMA-SP: hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, e símbolos municipais. Ética e trabalho. Constituição Federal, Constituição do Estado de São Paulo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MONITOR DE CRECHE: Estatuto da Criança e Adolescente (LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.) Higiene da criança. Noções de Higiene e Saúde. Noções de Alimentação de crianças. Primeiros Socorros. Características da criança de 0 a 6 anos. Como agir com crianças na faixa etária de 0 a 6 anos. Amamentação. O Brincar. Os brinquedos. Normas para utilização dos brinquedos. Normas de Segurança. O Recém-Nascido: Necessidades e Reflexos. Relação entre educação e sociedade. Jogos e brincadeiras infantis. Socialização da criança. Atividades lúdicas. O cuidar na educação infantil. Critérios de atendimento de crianças de 0 a 6 anos. Afetividade e aprendizagem da criança pequena. Organização do tempo e espaço nas instituições de educação infantil. Aspectos teóricos e metodológicos da prática educativa. Lei Orgânica do Município de Ibirarema, disponível em: https://camaraibirarema.sp.gov.br/temp/02062020152459lei_organica_do_municipio.pdf

ENSINO SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: LEITURA - Capacidade de compreensão e interpretação: a. Relações lógicas no texto: a. coerência; b. Hierarquia das ideias: ideia central e ideias periféricas; c. O ponto de vista: a argumentação; d. Tipos de discurso: direto, indireto e livre; intertextualidade; e. Tipologia textual: textos dissertativo, narrativo e descritivo; f. Vocabulário: sinonímia e antonímia; g. Linguagens denotativa e conotativa; h. Funções e usos da linguagem; i. Relações formais no texto: a coesão (elementos coesivos e relações entre elementos que constituem a coesão); j. Gêneros textuais (jornais, revistas, fotografias, esculturas, músicas, charges, entre outras). **CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS –** avaliação em função da capacidade de leitura. a. Morfossintaxe: relações e funções sintáticas; colocação pronominal; b. Regência e concordância; c. Acentuação gráfica, ortografia, pontuação e uso do sinal





MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeitura@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



indicativo de crase. PARÁFRASE. FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do "que" e "se". PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem.

RACIOCÍNIO LÓGICO: Exercícios de raciocínio lógico, proposições simples e compostas, operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Resolução de situações-problema. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum, equações do primeiro

CONHECIMENTOS GERAIS: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, problemas ambientais, segurança, globalização e ecologia e suas vinculações históricas, do Município, do Estado, do Brasil e no mundo. Aspectos históricos e geográficos do Município de IBIRAREMA-SP: hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, e símbolos municipais. Ética e trabalho. Constituição Federal, Constituição do Estado de São Paulo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Linguagem: formas de contar histórias. Corpo: dinâmicas/recreação. A qualidade na educação infantil. As diferentes concepções de planejamento e participação. Seleção e organização de conteúdos. Noções de Planejamento de atividades. Interdisciplinaridade. Proposta Pedagógica na Educação Infantil. Metodologias de Trabalho. Avaliação na Educação Infantil. Avaliação, currículo, gestão numa visão descentralizadora, democrática e autônoma. Projeto político-pedagógico. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo. Desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão. História da Educação e da Pedagogia. Filosofia da Educação. Constituição de República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 205º ao 214º. Lei Federal nº 8.069/1990 Lei Federal nº 9.394/1996. Diferenças individuais: fatores determinantes e capacidades mentais. Desenvolvimento da primeira infância. Desenvolvimento da segunda infância. Desenvolvimento Físico e Motor. Necessidades Básicas e Desenvolvimento Cognitivo. Relação desenvolvimento e aprendizagem. Estágios do desenvolvimento da criança. O processo de socialização. A teoria de Piaget sobre a linguagem e o pensamento da criança. Pensamento e palavra. Teoria Cognitiva, Teoria Sócio-Crítica e Teoria Humanista, a contribuição e importância de cada um no processo ensino aprendizagem. Princípios e fundamentos dos referenciais curriculares. Temas transversais ou multidisciplinares. Necessidades básicas e desenvolvimento cognitivo. Desenvolvimento da linguagem. A Organização do tempo e do espaço na Educação Infantil. Desenvolvimento infantil e o brincar. Normas para utilização dos brinquedos. Diferentes culturas e a brincadeira. O brincar e os brinquedos. Jogos e suas características: pedagógicos, de raciocínio e psicomotor. Artes visuais e a exploração da imagem. Processos de ensino híbrido. ZABALA, Antoni. A Prática Educativa - Como Ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998. VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento - plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo: elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo, Libertad, 1995. WEISZ Telma – O Dialogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo, Ática, 2004. BNCC - Base Nacional Comum Curricular- Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wpcontent/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf>. Metodologias ativas: das concepções às práticas em distintos níveis de ensino – disponível em: https://www.researchgate.net/publication/317916085_Metodologias_ativas_das_concepcoes_as_praticas_em_distin





MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



[tos níveis de ensino](https://camaraibirarema.sp.gov.br/temp/02062020152459lei_organica_do_municipio.pdf) . Lei Orgânica do Município de Ibirarema, disponível em: https://camaraibirarema.sp.gov.br/temp/02062020152459lei_organica_do_municipio.pdf

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I: Papel da Didática na Formação de Educadores; A revisão da didática; Objetivo de Estudos: O processo de ensino; Os componentes do processo didático; Tendências pedagógicas no Brasil e a Didática; A Prática Pedagógica: Dimensões e Desafios: A Dimensão Técnica da prática docente; A Metodologia enquanto ato político da prática educativa; Disciplina: questão de autoridade, de participação; Os Processos Didáticos Básicos: Ensino e Aprendizagem; O Processo de Ensino e o Estudo Ativo; O Compromisso Social e Ético dos professores; Currículo. O Projeto Pedagógico da Escola; Planejamento: Plano de Ensino e o Plano de Aula; Relação Professor-Aluno: Aspectos cognoscitivos da interação, aspectos sócio-emocionais. O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; objetivos, conteúdos, metodologia/estratégia, recursos de ensino; Avaliação da Aprendizagem; O paradigma da Avaliação Emancipatória; Superação da Reprovação Escolar. Lei De Diretrizes E Bases Da Educação Nacional – Lei Federal nº 9394/96, 20/12/1996: Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais: do Ensino Fundamental; Educação de Jovens e Adultos. PNE-Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014; FUNDEB. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógicos: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógicos. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Educação Virtual no cotidiano escolar. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atualidades profissionais. ZABALA, Antoni. A Prática Educativa - Como Ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998. VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento - plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo: elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo, Libertad, 1995. WEISZ Telma – O Dialogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo, Ática, 2004. BNCC - Base Nacional Comum Curricular-Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wpcontent/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf> . Metodologias ativas: das concepções às práticas em distintos níveis de ensino – disponível em: https://www.researchgate.net/publication/317916085_Metodologias_ativas_das_concepcoes_as_praticas_em_distintos_niveis_de_ensino . Lei Orgânica do Município de Ibirarema, disponível em: https://camaraibirarema.sp.gov.br/temp/02062020152459lei_organica_do_municipio.pdf

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ED ESPECIAL: O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; objetivos, conteúdos, metodologia/estratégia, recursos de ensino; Avaliação da Aprendizagem; O paradigma da Avaliação Emancipatória; Superação da Reprovação Escolar. Lei De Diretrizes E Bases Da Educação Nacional – Lei Federal nº 9394/96, 20/12/1996: Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais: do Ensino Fundamental; Educação de Jovens e Adultos. PNE-Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014; FUNDEB. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. Concepções Pedagógicas. Mediação da Aprendizagem. Avaliação. Currículo. Disciplina e Limites. Relacionamento Pais e Escola. Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Planejamento e prática educativa. Organização do Tempo e Espaço Físico na Escola. Dificuldades de Aprendizagem. Especificidades da escola pública. Dinâmica da Sala de Aula. Conhecimento da realidade e alternativas de ensino. Histórico da Educação Especial. Educação Especial, Educação Inclusiva e Atendimento

Página 32 de 36

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÍÇA
PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeitura@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Educacional Especializado. Fundamentos da Educação Inclusiva. Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas. Inclusão e Integração Escolar. Acessibilidade. Serviços em Educação Especial. Ensino e aprendizagem no âmbito da deficiência intelectual. *Constituição de República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 205º ao 214º. *Lei Federal nº 8.069/1990, Artigos 53º ao 59º. *Lei Federal nº 13.005/2014. *Lei Federal nº 9.394/1996, Capítulo V (da Educação Especial). *Resolução CNE/CEB nº 02/2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. *Resolução CNE/CEB nº 04/2009 – Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional na Educação Básica, modalidade Educação Especial. *Parecer CNE/CEB 17/2001, publicado DOU de 17/08/2001 - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. *Declaração de Salamanca. Metodologias ativas: das concepções às práticas em distintos níveis de ensino – disponível em: https://www.researchgate.net/publication/317916085_Metodologias_ativas_das_concepcoes_as_praticas_em_distintos_niveis_de_ensino. Lei Orgânica do Município de Ibirarema, disponível em: https://camaraibirarema.sp.gov.br/temp/02062020152459lei_organica_do_municipio.pdf

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: O conhecimento Arte no currículo escolar: razões e finalidades. Ensino da Artes no Ensino Fundamental. Ensino da Arte e a Estética. A construção do conhecimento em arte. Contextualização da formação profissional do professor. Análise da função do professor de arte diante de uma proposta de educação inclusiva. Teorias e concepções de Arte: do pensamento antigo ao pós-moderno. As dimensões da Arte e suas principais articulações. Elementos básicos das composições artísticas (coreográficas, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Lei nº 8.069/90. Parâmetros curriculares nacionais: arte / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC/SEF, 1997. 130p. Das origens da Dança, do Teatro, da Música e das Artes Visuais à contemporaneidade. Características, produções e produtores dos principais períodos, escolas, movimentos e tendências no Brasil e no mundo. A metodologia do ensino de Arte. O desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio - cultural do ser humano. As diferentes linguagens artísticas e a educação. Aplicação didática e prática dos seguintes referenciais: Arte - área de conhecimento, Arte – Linguagem, Arte e Educação. Os estilos artísticos ocidentais e seus condicionantes históricos: As artes plásticas no Mundo Clássico. Grécia e Roma, Arte e religiosidade na Europa Medieval, As artes na Época do Renascimento, Do Barroco ao Romantismo. Europa e América Colonial, as artes plásticas no Brasil Imperial. MARQUES, Isabel. Linguagem da Dança: arte e ensino. São Paulo: Digitexto, 2010. ZABALA, Antoni. A Prática Educativa - Como Ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998. VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento - plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo: elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo, Libertad, 1995. WEISZ Telma – O Dialogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo, Ática, 2004. BNCC - Base Nacional Comum Curricular- Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wpcontent/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf>. As artes na Modernidade: Os movimentos de vanguarda. Do Impressionismo à Arte Computacional, Movimentos de vanguarda no Brasil. Do Modernismo ao Tropicalismo, A música popular brasileira. Da Jovem Guarda aos dias atuais, O cinema no Brasil. Do Cinema Novo aos nossos dias, Arte e Meios de Comunicação de Massas no Mundo Contemporâneo. Metodologias ativas: das concepções às práticas em distintos níveis de ensino – disponível em: https://www.researchgate.net/publication/317916085_Metodologias_ativas_das_concepcoes_as_praticas_em_distintos_niveis_de_ensino. Lei Orgânica do Município de Ibirarema, disponível em: https://camaraibirarema.sp.gov.br/temp/02062020152459lei_organica_do_municipio.pdf.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Correntes teóricas e metodológicas. A teoria de Jean Piaget. Aprendizagem: abordagens comportamental e cognitiva. Teoria Cognitiva, Teoria Sócio-Crítica e Teoria Humanista, a contribuição e importância de cada um no processo ensino aprendizagem. Relação desenvolvimento e aprendizagem. A atual reforma da educação básica: avaliação, currículo, gestão numa visão descentralizadora, democrática e autônoma. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A comunidade escolar e a elaboração/execução do projeto político-

Página 33 de 36

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÍÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



pedagógico. As diferentes concepções de planejamento e participação. Seleção e organização de conteúdos. Interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico. Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. RECNEI. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Constituição Federal no que diz respeito a Educação. Tendências Pedagógicas da Educação Física na escola: desenvolvimentista, construtivista, crítico-emancipatória, concepção de aulas abertas, aptidão física e crítico-superadora. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura: a Educação Física e a pluralidade cultural. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. Conteúdos da educação física - Jogos: Concepção de Jogo; Jogos Cooperativos, Recreativos e Competitivos; Jogo Simbólico; Jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos Jogos; Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular; Lutas: Lutas de distância, lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças eruditas clássicas, modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações musicais; Esportes: individuais - atletismo, natação. Coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões e raquetes. Esportes sobre rodas. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. Plano de ensino e plano de aula. Educação Física e educação especial. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos. BNCC - Base Nacional Comum Curricular- Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wpcontent/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf>. Lei Orgânica do Município de Ibirarema, disponível em: https://camaraibirarema.sp.gov.br/temp/02062020152459lei_organica_do_municipio.pdf.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE INGLÊS: Gramática e uso da língua inglesa. Vocabulário. Compreensão e interpretação textual. Sentido global de um texto. Localização de informações pontuais e explícitas em textos. Recursos linguísticos que promovem a coesão e a coerência das ideias de um texto. Sinônimos. Artigos. Pronomes. Sufixação e prefixação. Substantivos. Adjetivos. Locuções adjetivas. Pronomes. Determinativos. Classes de verbos, sistemas de tempo, aspecto e modo, concordância verbal, aspecto perfectivo e modalidade, voz ativa e voz passiva. Advérbios e adjuntos adverbiais. Preposições simples e complexas, verbos frasais e preposicionais. Conjunções e conectivos. Constituição de República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 205º ao 214º. Lei Federal nº 9.394/1996. Metodologias ativas: das concepções às práticas em distintos níveis de ensino – disponível em: https://www.researchgate.net/publication/317916085_Metodologias_ativas_das_concepcoes_as_praticas_em_distintos_niveis_de_ensino. BNCC - Base Nacional Comum Curricular- Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wpcontent/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf>. Lei Orgânica do Município de Ibirarema, disponível em: https://camaraibirarema.sp.gov.br/temp/02062020152459lei_organica_do_municipio.pdf.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE INFORMÁTICA: Conhecimentos básicos sobre origem e desenvolvimento da informática. Componentes de um computador (hardware e software). Instalação e manutenção de periféricos: impressora, teclado e mouse. Sistemas operacionais: MS-Windows10 e Linux. Redes locais. Instalação, organização e utilização de programas aplicativos. MSOffice 2010: Word, Excel, PowerPoint, Access. Correio Eletrônico e Internet. Segurança da informação, backup, antivírus. Organização de laboratório de informática e conhecimentos em navegação em sites educacionais. Noções sobre tecnologias da informação e da comunicação (TICs) na educação. Lei Orgânica do Município de Ibirarema, disponível em: https://camaraibirarema.sp.gov.br/temp/02062020152459lei_organica_do_municipio.pdf.





MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



ANEXO III – DECLARAÇÃO – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

DADOS DO CANDIDATO	
NOME	
Nº INSCRIÇÃO	
EMPREGO	

DEFICIÊNCIA(S) DECLARADA(S)	CID N°*

NOME COMPLETO DO MÉDICO SUBSCRITOR DO LAUDO ANEXO	CRM N°**

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA
<input type="checkbox"/> Não preciso de condições especiais <input type="checkbox"/> Sala de fácil acesso (andar térreo, rampa, elevador) <input type="checkbox"/> Prova e Folha de Respostas com fonte ampliada - Fonte tamanho 18 () ou 24 () <input type="checkbox"/> Ledor <input type="checkbox"/> Transcritor <input type="checkbox"/> Intérprete de Libras <input type="checkbox"/> Prova em Braille <input type="checkbox"/> Software de Leitura - <input type="checkbox"/> Dos Vox <input type="checkbox"/> NVDA <input type="checkbox"/> JAWS <input type="checkbox"/> ZoomText <input type="checkbox"/> Outra. Qual?

_____, _____, de _____ de 2021.

(Assinatura do Candidato)

NOTAS:

* CID N°: Número de Classificação/Código Internacional da Doença.

** CRM N°: Número de inscrição no Conselho Regional de Medicina.

***Esta Declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser enviados/anexados digitalmente (upload), em campo próprio disponibilizado no sistema, no ato da inscrição.

**** Esta declaração não assegura a isenção de pagamento.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
 Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
 www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



ANEXO IV - CALENDÁRIO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	22 de janeiro de 2021
Período de Inscrições	23 de janeiro a 29 de janeiro de 2021
Publicação das inscrições e identificação do local de provas	01 de fevereiro de 2021
Recurso das Inscrições	02 e 03 de fevereiro de 2021
Homologação das Inscrições e Convocação para Prova Objetiva	04 de fevereiro de 2021
Prova Objetiva	07 de fevereiro de 2021
Disponibilização do Gabarito Prova Objetiva	08 de fevereiro de 2021
Recebimento do Recurso do Gabarito da Prova Objetiva	09 e 10 de fevereiro de 2021
Resultado de Classificação Preliminar da Prova Objetiva	12 de fevereiro de 2021
Convocação para a Prova Prática para o cargo de Motorista	12 de fevereiro de 2021
Recebimento de Recurso do Resultado de Class. Preliminar Prova Objetiva.	13 e 14 de fevereiro de 2021
Classificação Final para os cargos sem prova prática	17 de fevereiro de 2021
Prova Prática para o cargo de Motorista	14 de fevereiro de 2021
Resultado de Classificação Preliminar da Prova Prática para o cargo de Motorista	17 de fevereiro de 2021
Recebimento do Recurso da Prova Prática	18 e 19 de fevereiro de 2021
Classificação Final para o cargo de Motorista	22 de fevereiro de 2021
Divulgação do Edital de Homologação do Processo Seletivo	24 de fevereiro de 2021

OBS.: Cronograma previsto do Processo Seletivo poderá ser alterado. Os interessados deverão acompanhar o andamento do Processo Seletivo pelo site www.spbrasilconcursos.com.br

Página 36 de 36

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUÇA
 "PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



EDITAL Nº 01/2021

EDITAL RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.211.694/0001-07, com sede administrativa na Rua. Alexandre Simões de Almeida, 367 – CENTRO, Ibirarema – SP, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber e toma público que fará realizar Processo Seletivo de Provas Objetivas e Títulos e Prova Prática, nos termos deste, para provimento de vagas em caráter temporário, conforme tabela do item 1.2, providas pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com observância das disposições pertinentes da Constituição Federal e legislação infraconstitucional e das legislações municipais vigentes, para provimento por tempo determinado, de empregos temporários para substituição dos abaixo especificados ou que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da **SPBRASIL CONCURSOS - UTR de Camargo Assessoria em Gestão Pública ME**, empresa com Registro nº 023038 no C.R.A (Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo) e CNAE nº 74.90-1-99, e o acompanhamento e a fiscalização efetuados pela Comissão Especial do Processo Seletivo nomeada pela Portaria 2737 de 20/01/2021.

1.1.1 As provas serão aplicadas no Município de Ibirarema/SP.

1.2 O emprego, vagas, vencimento base, carga horária semanal, requisitos e valor da inscrição são os seguintes:

ENSINO FUNDAMENTAL				TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 33,50
Emprego	Vagas	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Requisitos
MOTORISTA.	01(uma) + CR*	R\$ 1.546,41	40 h	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira de habilitação categoria D ou superior.
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.	01(uma) + CR*	R\$ 998,00	30 h	Ensino Fundamental Incompleto

ENSINO MÉDIO				TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 43,50
Emprego	Vagas	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Requisitos
MONITOR DE CRECHE	01(uma) + CR*	R\$ 1.402,42	40 h	Ensino Médio Completo

ENSINO SUPERIOR				TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 63,50
Emprego	Vagas	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Requisitos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01(uma) + CR*	R\$ 13,76 hora/aula	24 h	Curso superior (licenciatura de graduação plena em pedagogia) ou curso normal superior com habilitação.

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01(uma) + CR*	R\$ 13,76 hora/aula	30 h	Curso superior (licenciatura de graduação plena em pedagogia), ou curso normal superior.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ED ESPECIAL	01(uma) + CR*	R\$ 15,89 hora/aula	24 h	Curso superior (licenciatura de Graduação plena em pedagogia), ou curso normal superior e especialização na área de educação especial, com duração Mínima de 360 horas.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	CR*	R\$ 15,89 hora/aula	De acordo com a necessidade	Curso superior de licenciatura, de graduação plena em educação artística.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE EDUCAÇÃO FÍSICA.	CR*	R\$ 15,89 hora/aula	De acordo com a necessidade	Curso superior de licenciatura de graduação plena em Educação Física e registro no sistema CONFEF/CREFS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE INGLÊS.	CR*	R\$ 15,89 hora/aula	De acordo com a necessidade	Curso superior de licenciatura, de graduação plena em letras, com habilitação em língua inglesa.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - DE INFORMÁTICA.	CR*	R\$ 15,89 hora/aula	De acordo com a necessidade	Curso Superior Completo na Área de Informática.

Nota:

* CR: Cadastro Reserva, vez que o processo seletivo se destina ao preenchimento das vagas que vierem a surgir, em caráter temporário.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.spbrasilconcursos.com.br no período de **23 de janeiro de 2021** até o dia **29 de janeiro de 2021**. As provas serão realizadas em dia, em local e hora a ser divulgado em edital de Homologação de Inscrição nos locais de divulgações de costume.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021, NOS SITES: www.spbrasilconcursos.com.br, no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA-SP www.ibirarema.sp.gov.br e no mural editalício.

Sem mais, **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA- SP, 22 de janeiro de 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
 Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
 www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

**ANEXO I****CALENDÁRIO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO**

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	22 de janeiro de 2021
Período de Inscrições	23 de janeiro a 29 de janeiro de 2021
Publicação das inscrições e identificação do local de provas	01 de fevereiro de 2021
Recurso das Inscrições	02 e 03 de fevereiro de 2021
Homologação das Inscrições e Convocação para Prova Objetiva	04 de fevereiro de 2021
Prova Objetiva	07 de fevereiro de 2021
Disponibilização do Gabarito Prova Objetiva	08 de fevereiro de 2021
Recebimento do Recurso do Gabarito da Prova Objetiva	09 e 10 de fevereiro de 2021
Resultado de Classificação Preliminar da Prova Objetiva	12 de fevereiro de 2021
Convocação para a Prova Prática para o cargo de Motorista	12 de fevereiro de 2021
Recebimento de Recurso do Resultado de Class. Preliminar Prova Objetiva.	13 e 14 de fevereiro de 2021
Classificação Final para os cargos sem prova prática	17 de fevereiro de 2021
Prova Prática para o cargo de Motorista	14 de fevereiro de 2021
Resultado de Classificação Preliminar da Prova Prática para o cargo de Motorista	17 de fevereiro de 2021
Recebimento do Recurso da Prova Prática	18 e 19 de fevereiro de 2021
Classificação Final para o cargo de Motorista	22 de fevereiro de 2021
Divulgação do Edital de Homologação do Processo Seletivo	24 de fevereiro de 2021

OBS.: Cronograma previsto do Processo Seletivo poderá ser alterado. Os interessados deverão acompanhar o andamento do Processo Seletivo pelo site www.spbrasilconcursos.com.br

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



SPBRASIL ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA

RAZÃO SOCIAL: UTR DE CAMARGO ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA ME
CNPJ Nº 27.968.979/0001-42
R. ALÍPIO C. NETO, 420 – ASSIS-SP CEP: 19806-330

PROTOCOLO DE SEGURANÇA E ORIENTAÇÕES ADOTADAS PELA SPBRASIL CONCURSOS PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA/SP - EDITAL Nº 01/2021

Em meio ao significativo risco à saúde pública que a COVID-19 representa, a SPBRASIL CONCURSOS apresenta este documento com as orientações e medidas de segurança para aplicação da Prova Objetiva do presente Processo Seletivo com base no Plano São Paulo de Prevenção ao COVID-19.

- O local de prova será higienizado previamente para aplicação da Prova Objetiva, bem como será organizado de maneira a evitar a aglomeração de candidatos no dia da prova.
- Somente poderá entrar no local de prova os candidatos efetivamente inscritos e convocados para Prova Objetiva, não será permitida a entrada de acompanhantes.
- Será aferida a temperatura dos candidatos ao entrar no local de prova, sendo utilizado termômetro infravermelho (sem contato). Caso seja detectado candidatos com temperatura acima de 37,8°C, esses serão encaminhados para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientados a procurar assistência médica.
- **Todas as pessoas que participarem do Processo Seletivo, incluindo candidatos, fiscais de prova e organização, deverão usar máscaras nas dependências do local de prova, de forma a cobrir totalmente o nariz e boca.**
- **Não será permitida a entrada de candidato sem máscara.**
- A utilização de escudo facial (face-shield) não substitui o uso da máscara.
- A SPBRASIL CONCURSOS não disponibilizará máscaras.
- O fiscal de sala poderá solicitar ao candidato para se afastar e abaixar a máscara rapidamente para o reconhecimento facial, evitando a comunicação nesse momento.
- A entrada e saída de candidatos deverá ser organizada de modo a evitar aglomerações.
- **Os candidatos deverão respeitar o distanciamento de 1,5m nas filas.**
- Haverá álcool em gel 70% na entrada da escola, bem como nas salas de prova e nas áreas de uso comum.
- As salas de prova estarão organizadas e com número reduzido de candidatos por sala.
- As salas de prova deverão ficar com as janelas abertas durante toda a prova para manter a ventilação do ambiente.
- Os candidatos deverão utilizar a sua caneta para assinar a lista de presença, com isso evita-se o compartilhamento de objetos.

<http://www.spbrasilconcursos.com.br>

Ibirarema, 01 de fevereiro de 2021.



SPBRASIL CONCURSOS
UTR DE CAMARGO ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA ME



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2.021

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PROCESSO eTC 004145/989/18 E SEUS ANEXOS E EXPEDIENTES, RELATIVO ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA, EXERCÍCIO DE 2.018 (DOIS MIL E DEZOITO)” A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA, Estado de São Paulo, usando

de suas atribuições legais; e, Considerando a minuciosa análise e discussão dos autos do processo de Contas eTC 004145/989/18 acompanhado de expedientes e anexos, realizada em conjunto pelas Comissões Permanentes de Justiça, Legislação e Redação, e, Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Ibirarema, em reunião realizada no dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um; Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão realizada pela E. 2ª. Câmara no dia 07 de julho de 2.020, pelo voto do Conselheiro Rento Martins Costa – Presidente e Relator, e Dimas Ramalho, do Substituto de Conselheiro Marcio Martins de Camargo emitiu o Parecer Favorável à aprovação das contas anuais, atinentes ao exercício de 2.018 (dois mil e dezoito) da Prefeitura Municipal de Ibirarema, tendo a mesma transitado em julgado em 23/10/2020. Considerando que os fundamentos utilizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para a emissão do Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas de 2018 não comprometeram em nada a gestão municipal, e que atualmente os resultados se encontram em condições equilibradas. “FAÇO SABER

QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:” Art.

1o - Fica aprovado, nos termos do artigo 19, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Ibirarema, o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu Parecer Favorável às contas da Prefeitura Municipal de Ibirarema, exercício de 2.018 (dois mil e dezoito), referente ao Processo eTC 004145/989/18, acompanhado de expedientes e anexos. Pag. 02 do Decreto Legislativo n. 01/2.021
Art. 2o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Plenário “Vereador Antônio Diniz”, em 15 de fevereiro de 2.021. SILVANIA BRIGANÓ
Presidente da Mesa Diretora Biênio 2.021/2.022

